



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECCIONAL
Processo Administrativo nº 0006538-10.2013.5.04.0000

Unidade Judiciária: 3ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

Data da instalação da Unidade Judiciária: 02.01.1946

Municípios jurisdicionados: Porto Alegre

Data da última inspeção correccional: 12.11.2012

Data da presente inspeção: 06.11.2013

Introdução

No dia 06 de novembro de 2013, a Corregedora Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, Desembargadora **CLEUSA REGINA HALFEN**, compareceu à sede da 3ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, em correição ordinária anual, nos termos legais e regimentais, acompanhada do Assistente da Assessoria Jurídica da Corregedoria, Mateus Hassen Jesus, sendo recebidos pela Juíza Titular, Rosemarie Teixeira Siegmann, pela Juíza Substituta, Aline Doral Stefani Fagundes, pela Diretora de Secretaria, Conceição Regiane Silva Franca e pelos servidores Ângela Portela de Melo, Bruna Canavezi de Oliveira, Caroline Selvero dos Santos, Cesar Henrique de Brito, Eduardo Ribeiro Montano, Emerson Silveira Nunes, José Amadeu Nascimento, Leandro Ribeiro Rucks, Mara Rejane Weber, Paulo Ricardo Correa e Vilmar Junior de Castro. Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com as juízas, os servidores e o estagiário da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, das 14h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho, não tendo comparecido ninguém para esse fim.

Sinala-se que, em termos gerais, a Unidade Judiciária apresentou desempenho regular no período avaliado, destacando-se a redução do número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento nos primeiros nove meses de 2013, fato decorrente do considerável aumento do número de processos solucionados no período, o julgamento de todos os processos ajuizados no ano de 2008, o aumento do índice de conciliações na fase de conhecimento em 2013, a redução do prazo para realização das audiências de prosseguimento em 2013, o aumento do número de execuções encerradas definitivamente em 2012, em comparação com o ano anterior, bem como a redução do estoque de execuções pendentes na Unidade Judiciária nos últimos três anos e, finalmente, a redução do tempo de tramitação dos processos na fase de execução em 2012 e 2013. Todavia, com base nos dados levantados e nos processos relacionados, são registradas algumas observações e recomendações neste documento.



1. Corpo Funcional

1.1. Juízes do Trabalho

Nos termos da Portaria nº 13/2012, da Corregedoria Regional deste TRT, a 3ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 3ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição conta com a lotação de 1 Juiz Substituto.

A Titular da 3ª Vara do Trabalho de Porto Alegre é a Juíza **Rosemarie Teixeira Siegmann** desde 27.11.2007.

O Juiz do Trabalho Substituto lotado na Unidade inspecionada foi **Renato Barros Fagundes**, de 09.03.2011 a 11.11.2012. A atual Juíza do Trabalho Substituta lotada é **Aline Doral Stefani Fagundes** desde 05.12.2012.

Os Juízes do Trabalho **Bruno Marcos Guarnieri**, **Marcos Rafael Piscino**, **Nelsilene Leão de Carvalho Dupin** e **Patrícia Zeilmann Costa** atuaram na Unidade Judiciária durante o lapso avaliado, de 1º.01.2012 a 20.10.2013, nos períodos constantes do quadro abaixo, onde são discriminados os lapsos de atuação de todos os magistrados que trabalharam nessa Unidade.

Juiz do Trabalho	Atividade/Situação	Afastamento/dias
Rosemarie Teixeira Siegmann	Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 27.11.2007	09.01 a 07.02.2012 (30 dias) – Férias; 16.07 a 14.08.2012 (30 dias) – Férias; 07.01 a 05.02.2013 (30 dias) – Férias; 15.07 a 13.08.2013 (30 dias) – Férias.
Renato Barros Fagundes	Juiz Substituto lotado na 3ª VT de Porto Alegre de 09.03.2011 a 11.11.2012 Atuou , no período de 09.01 a 07.02.2012, em virtude de férias da Juíza Titular; Atuou , no período de 16.07 a 14.08.2012, em virtude de férias da Juíza Titular; Atuou , no período de 12.11 a 19.11.2012, em virtude do regime de lotação na Unidade Judiciária.	12 e 13.04.2012 (2 dias) – Férias; 16.04 a 13.05.2012 (28 dias) – Férias;
Marcos Rafael Piscino	Atuou na Unidade Judiciária, como Juiz Auxiliar, no dia 22.01.2013.	



Bruno Marcos Guarnieri	Atuou na Unidade Judiciária, como Juiz Auxiliar, no dia 23.01.2013.	
Patrícia Zeilmann Costa	Atuou na Unidade Judiciária como Juíza Auxiliar, no dia 23.01.2013.	
Nelsilene Leão de Carvalho Dupin	Atuou na Unidade Judiciária, como Juíza Auxiliar, no dia 31.01.2013.	
Marcos Rafael Piscino	Atuou na Unidade Judiciária, como Juiz Auxiliar, no dia 31.01.2013.	
Aline Doral Stefani Fagundes	Juíza Substituta lotada na 3ª VT de Porto Alegre desde 05.12.2012 Atuou , no período de 07.01 a 05.02.2013, em virtude de férias da Juíza Titular; Atuou , no período de 15.07 a 13.08.2013, em virtude de férias da Juíza Titular.	05 a 19.12.2012 (15 dias) – Férias; 18.02 a 10.03.2013 (21 dias) – Férias; 13 a 17.06.2013 (5 dias) – Férias; 25 a 28.09.2013 (4 dias) – Férias; 30.09 a 20.10.2013 (21 dias) – Férias.

Verifica-se nos dados supraexpostos que a Juíza **Rosemarie Teixeira Siegmann** se afastou da Unidade Judiciária por 120 dias, em gozo de férias. O Juiz, **Renato Barros Fagundes**, afastou-se da Unidade Judiciária por 30 dias, em gozo de férias. A Juíza, **Aline Doral Stefani Fagundes**, afastou-se da Unidade Judiciária por 66 dias, em razão de férias.

1.1.1. Assiduidade dos Juízes

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, constatou-se que os Juízes **Rosemarie Teixeira Siegmann**, **Renato Barros Fagundes** e **Aline Doral Stefani Fagundes** sempre compareceram com assiduidade à Unidade Judiciária, à exceção dos períodos de afastamento descritos no item anterior.

1.2. Servidores

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 10.10.2013, verificou-se que a Unidade Judiciária tem lotação de 13 servidores, relacionados no próximo quadro, entre os quais 1 exerce função comissionada de Assistente de Juiz Substituto, motivo pelo qual se considera a lotação de 12 servidores na Secretaria. Esse número é adequado para a média de sua movimentação processual nos últimos 3 anos (1.234 processos ajuizados em 2010; 1.366, em 2011; e 1.457, em 2012),



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

conforme o Anexo III da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, a qual define como sendo de 11 a 12 o número adequado de servidores para Varas do Trabalho com movimentação processual de 1.001 a 1.500 processos ao ano.

Registra-se, consoante o detalhamento no quadro seguinte, que, dos 13 servidores lotados na Vara do Trabalho inspecionada, 7 têm muitos anos de experiência nas rotinas da Secretaria, seja por mais de 12 anos, situação de 3 servidores, seja por mais de 5 anos e meio, caso de 4 servidores. Por outro lado, 3 servidores estão lotados na Unidade Judiciária há 4 meses ou menos.

Servidor	Cargo	Função	Lotação
Conceição Regiane Silva Franca	Analista Judiciário - Área Judiciária	Diretor de Secretaria (CJ3)	16.12.1999
Leandro Ribeiro Rucks	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	05.12.2007
Ângela Portela de Melo	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC04)	14.05.2012
Rafael Fidelis de Barros	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto (FC04)	05.12.2012
Bruna Canavezi de Oliveira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	30.04.2007
Caroline Selvero dos Santos	Analista Judiciário - Área Judiciária	Secretário de Audiência (FC03)	14.07.2011
José Amadeu Nascimento	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	05.02.2001
César Henrique de Brito	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	10.12.2007
Vilmar Júnior de Castro	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Executante (FC01)	05.05.1994
Eduardo Ribeiro Montano	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	08.01.2007
Émerson Silveira Nunes	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	22.05.2013
Paulo Ricardo Correa	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	16.07.2013
Mara Rejane Weber	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	1º.10.2013



1.2.1. Alterações no Corpo Funcional da Unidade Judiciária

No período de 1º.01.2012 até 10.10.2013, a Unidade Judiciária teve alteração no corpo funcional em relação a 8 servidores, como se vê no quadro que segue:

Servidor	Lotação	Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Alexandre Luís Carpes Orcy	09.01.2012	25.03.2012	2 meses e 17 dias	Lotação no Protocolo Geral do Foro de Porto Alegre
Márcia Pacheco Rodrigues	14.04.2008	13.05.2012	3 anos e 9 meses	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul
Gianpaulo Germani	03.04.2006	09.01.2013	6 anos, 9 meses e 7 dias	Lotação na 4ª Vara do Trabalho de Passo Fundo - Assistente de Juiz Titular (FC04)
Marina Villar Mello Guimarães	29.06.2011	07.04.2013	1 ano, 9 meses e 9 dias	Secretaria de Gestão de Pessoas – Assistente (FC02)
Hermano Talamine Zanotta Carneiro	10.04.2012	15.04.2013	1 ano e 6 dias	Lotação na 8ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Secretário de Audiência (FC03)
Luiz Carlos Carneiro	25.11.2004	02.06.2013	8 anos, 6 meses e 8 dias	Aposentadoria
Neusa Lucas Moreira	05.12.2007	11.08.2013	5 anos, 8 meses e 7 dias	Aposentadoria



André Augusto Giordani	24.06.2013	29.08.2013	2 meses e 6 dias	Vacância por Posse em Cargo Inacumulável
------------------------	------------	-------------------	------------------	--

Dos 8 servidores que deixaram de integrar a Unidade Judiciária, 4 lá permaneceram por lapso entre 3 e 8 anos, sendo que 2 deles só saíram da Unidade em virtude de aposentadoria. Os demais 4 servidores lá trabalharam por 1 ano e 9 meses ou menos, 2 dos servidores ainda estavam em período de adaptação às rotinas de Secretaria. Por fim, destaca-se que o servidor Gianpaulo Germani ocupava a função comissionada de Assistente de Juiz (FC04), de modo que sua saída não prejudicou o funcionamento das rotinas da Secretaria da Vara. Entretanto, considera-se que foi elevada movimentação no corpo funcional da Unidade Judiciária nos últimos 21 meses.

1.2.2. Afastamentos dos Servidores

No período de 1º.01.2012 até 10.10.2013, os afastamentos dos servidores da Unidade Judiciária totalizaram 51 dias, conforme o detalhamento apresentado no quadro seguinte.

Servidor	Motivo	Período	
Ângela Portela de Melo (desde 14.05.2012)	-	-	-
Bruna Canavezi de Oliveira	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 26.08.2013	1 dia
Caroline Selvero dos Santos	-	-	-
César Henrique de Brito	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 02.07.2012 a 06.07.2012	5 dias
	Trabalho nas Eleições	em 14.09.2012 de 13.10.2012 a 14.10.2012 Total:	1 dia 2 dias 3 dias
Conceição Regiane Silva Franca	Curso ou Evento	em 17.05.2013	1 dia
	Dispensa Médica	em 31.07.2013	1 dia
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 1º.08.2013 a 02.08.2013 de 03.08.2013 a 08.08.2013 Total:	2 dias 6 dias 8 dias



Eduardo Ribeiro Montano	-	-	-
Émerson Silveira Nunes (desde 22.05.2013)	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 02.08.2013	1 dia
José Amadeu Nascimento	Dispensa do Ponto	em 25.06.2013	1 dia
Leandro Ribeiro Rucks	Curso ou Evento	em 09.09.2013	1 dia
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 30.09.2013 a 02.10.2013 em 03.10.2013 Total:	3 dias 1 dia 4 dias
Mara Rejane Weber (desde 1º.10.2013)	-	-	-
Paulo Ricardo Correa (desde 16.07.2013)	-	-	-
Rafael Fidelis de Barros (desde 05.12.2012)	-	-	-
Vilmar Júnior de Castro	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 10.05.2012 a 14.05.2012 de 05.06.2012 a 06.06.2012 de 07.01.2013 a 23.01.2013 em 18.09.2013 Total:	5 dias 2 dias 17 dias 1 dia 25 dias

Dos 51 dias de afastamento dos servidores, 44 dias decorreram de licença para tratamento de saúde (LTS), 1 dia de dispensa médica, 2 dias de participação em curso ou evento de capacitação funcional, 3 dias de trabalho nas eleições e 1 dia de dispensa do ponto. Verifica-se, assim, que, no período avaliado, os servidores da Unidade Judiciária se afastaram em virtude de LTS por 44 dias, número esse que é considerado reduzido. Tal dado é importante em razão da Meta 9 do CNJ para o ano de 2013 na Justiça do Trabalho, que propõe a implementação de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) em, pelo menos, 65% das unidades judiciárias e administrativas.

1.2.3. Greve dos Servidores

Considerando sua influência nos dados estatísticos da Unidade Judiciária, registra-se o movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de 2012. Na Unidade Judiciária inspecionada, houve restrição de horário do expediente externo, **no período de 20.08.2012 a 03.09.2012, totalizando 15 dias de paralisação**, conforme a Portaria nº 01/2012, expedida pela Juíza Titular da Unidade Judiciária, **Rosemarie**



Teixeira Siegmann, e a Portaria nº 04/2012, de 03.09.2012, também expedida pela Juíza Titular da Unidade Judiciária, **Rosemarie Teixeira Siegmann**.

1.3. Estagiários

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 09.10.2013, verificou-se que a Unidade Judiciária conta com o estagiário de Direito Alex Júnior Espírito Santo Barcelos desde 1º.10.2013.

1.4. Capacitação dos Magistrados e dos Servidores

A Meta 15 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012 determina a capacitação, com carga-horária mínima de 20 horas, de 20% dos magistrados e 20% dos servidores, na utilização do processo judicial eletrônico (PJe) e em gestão estratégica. Conforme os dados colhidos na Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 09.10.2013, referente ao ano de 2012, verificou-se que nenhum dos magistrados frequentou cursos de capacitação na utilização do PJe e de gestão estratégica. Portanto, não foi atingida a meta do respectivo período pelos magistrados.

Em relação aos servidores que estiveram em exercício na Unidade Judiciária no ano de 2012, 1 participou dos cursos exigidos pelo CNJ e completou a carga horária mínima. Dessa forma, a meta também não foi atingida pelos servidores, como é apontado a seguir.

Meta 15 do CNJ/2012 – Capacitação em PJe e Gestão Estratégica					
	Nome	Nº de Horas			% atingido
		PJe	Gestão Estratégica	Total	
Magistrados	Rosemarie Teixeira Siegmann	0	0	0	0%
	Renato Barros Fagundes (até 11.11.2012)	0	0	0	
	Aline Doral Stefani Fagundes (desde 05.12.2012)	0	0	0	
Servidores	Nome	Nº de Horas			% atingido
	PJe	Gestão Estratégica	Total		
	Ângela Portela de Melo (desde 14.05.2012)	0	0	0	6,25%



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Bruna Canavezi de Oliveira	0	0	0
Caroline Selvero dos Santos	0	0	0
César Henrique de Brito	0	0	0
Conceição Regiane Silva Franca	0	0	0
Eduardo Ribeiro Montano	0	0	0
José Amadeu Nascimento	0	0	0
Leandro Ribeiro Rucks	0	0	0
Rafael Fidelis de Barros (desde 05.12.2012)	0	0	0
Vilmar Júnior de Castro	0	0	0
Servidores que estiveram em exercício na Unidade Judiciária em 2012			
Alexandre Luís Carpes Orcy (de 09.01.2012 a 25.03.2012)	0	0	0
Márcia Pacheco Rodrigues (até 13.05.2012)	0	0	0
Gianpaulo Germani	0	0	0
Marina Villar Mello Guimarães	0	20 horas	20 horas
Hermano Talamine Zanotta Carneiro (desde 10.04.2012)	0	0	0
Luiz Carlos Carneiro	0	0	0
Neusa Lucas Moreira	0	9 horas	9 horas

Em relação ao ano de 2013, a Meta 11 do CNJ propõe capacitar, com duração mínima de 20 horas, 50% dos magistrados e 50% dos servidores, na utilização do processo judicial eletrônico (PJe) e em gestão estratégica.

Assim, recomenda-se aos magistrados que cumpram essa meta, participando de cursos e eventos de gestão estratégica e de utilização do processo eletrônico. Ao gestor da Unidade Judiciária, recomenda-se que adote as medidas necessárias ao cumprimento dessa meta, viabilizando a participação dos servidores em tais cursos e



eventos, orientando-os sobre a importância do aprimoramento da capacitação funcional.

Por outro lado, o Plano Estratégico Institucional deste TRT relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Gestão de Pessoas” (Objetivo Estratégico 1), impõe metas a serem observadas, quais sejam: *Envolver, comprometer e qualificar magistrados e servidores para o atingimento dos objetivos estratégicos. Foco: Implantar a gestão por competências alinhada à estratégia, priorizando a atividade-fim. Descrição: Elevar o nível de comprometimento, motivação e identidade institucional dos magistrados e servidores e garantir que possuam conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais para viabilizar o alcance dos objetivos estratégicos, utilizando a gestão por competências.* Um dos indicadores desse objetivo estratégico é o percentual de magistrados e servidores capacitados em cada unidade judiciária, a ser alcançado conforme o quadro seguinte.

Percentual de Magistrados Capacitados da Unidade	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	85%	85%	85%	85%	85%	85%
Situação da Unidade Judiciária	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	100%	100%	33,33%	100%	-	-

Percentual de Servidores Capacitados da Unidade	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	75%	75%	75%	75%	75%	75%
Situação da Unidade Judiciária	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	46,67%	37,5%	35,29%	78,94%	-	-

Consoante os dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 10.10.2013, observou-se que a Juíza Titular da Unidade, **Rosemarie Teixeira Siegmann**, frequentou cursos e eventos de capacitação funcional que totalizaram 40 horas. O Juiz Substituto que permaneceu lotado na 3ª Vara do Trabalho de Porto Alegre até 11.11.2012, **Renato Barros Fagundes**, contabilizou 66 horas de capacitação funcional, entre 09.03.2011 e a sua saída da Unidade, enquanto a Juíza Substituta lotada desde 05.12.2012, **Aline Doral Stefani Fagundes**, computa 38 horas de participação em cursos. Dessa forma, as respectivas metas do Planejamento Estratégico do TRT4 foram atingidas nos anos de 2010, 2011 e 2013. Vide especificação no próximo quadro.



Magistrado	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em 2013 (em 10.10.2013)
Rosemarie Teixeira Siegmann	20 horas	8 horas	0	12 horas
Renato Barros Fagundes (de 09.03.2011 a 11.11.2012)	-	44 horas	22 horas	-
Aline Doral Stefani Fagundes (desde 05.12.2012)	-	-	0	38 horas

0 = magistrado não tem capacitação durante a atuação na Unidade Judiciária no período
- = magistrado não atuava Unidade Judiciária no período

Em relação aos servidores que trabalham nessa Vara do Trabalho, salienta-se que o percentual de capacitação exigido no Planejamento Estratégico do TRT4 não foi atingido em nenhum dos anos anteriores. Entretanto, as informações do ano de 2013, colhidas em 08.10.2013, demonstram que a meta do período já foi alcançada. Por fim, de acordo com o demonstrativo seguinte, sinala-se que, entre os 13 servidores da Unidade Judiciária, 2 servidores não tinham carga horária desde sua lotação, em 2013, e 1 servidor acumulava apenas 1 hora de capacitação desde 2010. Por outro lado, 6 servidores contabilizaram carga horária de até 97 horas, 3 registraram entre 125 e 170 horas e 1 superou 275 horas de participação em cursos ou eventos de capacitação funcional.

Servidor	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em 2013 (em 10.10.2013)
Ângela Portela de Melo (desde 14.05.2012)	-	-	0	97 horas
Bruna Canavezi de Oliveira	81,5 horas	21,8 horas	101 horas	71 horas
Caroline Selvero dos Santos (desde 14.07.2011)	-	75 horas	45 horas	50 horas
César Henrique de Brito	45 horas	46,5 horas	0	34 horas
Conceição Regiane Silva Franca Gestora da Unidade Judiciária	14,4 horas	0	0	56 horas
Eduardo Ribeiro Montano	0	0	0	1 hora
Émerson Silveira Nunes (desde 22.05.2013)	-	-	-	27 horas
José Amadeu Nascimento	0	0	0	20 horas

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Leandro Ribeiro Rucks	11,2 horas	0	0	58 horas
Mara Rejane Weber (desde 1º.10.2013)	-	-	-	0
Paulo Ricardo Correa (desde 16.07.2013)	-	-	-	0
Rafael Fidelis de Barros (desde 05.12.2012)	-	-	0	149 horas
Vilmar Júnior de Castro	0	0	0	47 horas

0 = servidor não tem capacitação durante o exercício na Unidade Judiciária no período

- = servidor não estava em exercício na Unidade Judiciária no período

Complementando a tabela acima, a fim de demonstrar o percentual de servidores capacitados, o quadro que segue mostra a carga horária de capacitação de todos os servidores que estiveram em exercício na Vara do Trabalho, entre 2010 e 2013, e que não mais se encontram lotados na Unidade.

Servidor	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em 2013 (em 10.10.2013)
Thomaz da Costa Farias (de 12.07.2010 a 16.08.2010)	0	-	-	-
Ana Lúcia Diemer Germani (até 29.05.2011)	12 horas	0	-	-
Salete Zucco (até 05.06.2011)	0	0	-	-
Evelise Pinto Reinheimer (até 30.11.2011)	74 horas	46 horas	-	-
Alexandre Luís Carpes Orcy (de 09.01.2012 a 25.03.2012)	-	-	0	-
Márcia Pacheco Rodrigues (até 13.05.2012)	0	0	75 horas	-
Gianpaulo Germani (até 09.01.2013)	61,2 horas	140,4 horas	67,8 horas	0
Marina Villar Mello Guimarães (de 29.06.2011 a 07.04.2013)	-	10 horas	100 horas	12 horas



Hermano Talamine Zanotta Carneiro (de 10.04.2012 a 15.04.2013)	-	-	0	0
Luiz Carlos Carneiro (até 02.06.2013)	0	0	0	1 hora
Neusa Lucas Moreira (até 11.08.2013)	0	0	9 horas	26 horas
André Augusto Giordani (de 24.06.2013 a 29.08.2013)	-	-	-	36 horas

Dessa forma, já tendo havido o cumprimento da meta pelos magistrados, em 2013, basta que continuem participando de cursos e eventos de capacitação. Em relação aos servidores, não tendo havido o cumprimento das metas nos últimos 3 anos, recomenda-se que participem de cursos e eventos que contribuam para o exercício de suas atividades, assim como fizeram em 2013, atingindo a meta do período, diante da importância do aprimoramento da capacitação funcional.

2. PJe

Nos termos da Lei nº 11.419/2006, da Resolução nº 94/2012 do CSJT e da Portaria Conjunta nº 6933/2013 deste Regional, houve a implantação do PJe na Unidade Judiciária em 23.09.2013. A SEGESP deste TRT convocou os servidores da Unidade Judiciária para treinamento de utilização do PJe. Compareceram os servidores Bruna Canavezi de Oliveira, Caroline Selvero dos Santos, Conceição Regiane Silva Franca, Leandro Ribeiro Rucks, Paulo Ricardo Correa e Vilmar Júnior de Castro. Os servidores Ângela Portela de Melo, César Henrique de Brito, Émerson Silveira Nunes e Rafael Fidelis de Barros assistiram ao Curso de Introdução ao PJe, Unidade Judiciária de 1º Grau, via Educação à Distância.

A Escola Judicial ministrou curso às Juízas Rosemarie Teixeira Siegmann e Aline Doral Stefani Fagundes. Também foi oferecido treinamento a alguns advogados atuantes nesta Comarca, em cooperação com a OAB, para que o replicassem a outros advogados. Finalmente, a instalação do PJe na Unidade Judiciária ocorreu com o apoio da denominada Operação Assistida, a qual consiste no acompanhamento das atividades da Unidade pela Secretaria de Gestão de Mudanças.

3. Dados Estatísticos da Unidade Judiciária

3.1. Processos pendentes



Houve aumento do número total de processos pendentes de solução na Unidade Judiciária, levando-se em conta os dados dos meses de dezembro de 2011 (2.322 processos) e dezembro de 2012 (2.506 processos), destacando-se que o aumento ocorreu principalmente na fase de conhecimento. Por outro lado, as informações estatísticas do mês de setembro de 2013 apontam redução do número total de pendentes na 3ª Vara do Trabalho de Porto Alegre (2.370 processos), em decorrência do grande número de processos solucionados na fase de conhecimento em 2013.

Mês/Ano	Processos Pendentes de Cognição	Processos Pendentes de Liquidação	Processos Pendentes de Execução	Total de Processos Pendentes
dez/2011	1.388	69	865	2.322
dez/2012	1.671	108	727	2.506
set/2013	1.232	151	987	2.370

* Dados colhidos em 18.10.2013.

3.2. – Processos em fase de conhecimento

a) Processos ajuizados até 2007 pendentes de julgamento

A Meta 2 do CNJ para o ano 2010 é Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) até 31 de dezembro de 2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do Tribunal do Júri, até 31 de dezembro de 2007. Mediante consulta ao sistema informatizado - inFOR constatou-se haver 2 processos distribuídos até o ano de 2007 pendentes de julgamento, consoante o quadro que segue.

Processo	Data do Ajuizamento	Situação
0030900-29.1997.5.04.0003	20.03.1997	Em 12.05.1998, atendendo requerimento das partes, foi determinada a suspensão do processo até o trânsito em julgado das reclamações trabalhistas individuais dos reclamantes, as quais tramitavam em outras Varas do Trabalho de Porto Alegre (números das ações e juízos onde tramitam não informados). Em 18.10.2013, data em que consultados os andamentos informatizados, a demanda permanecia suspensa.
0129100-56.2006.5.04.0003	15.12.2006	Em 10.05.2007, atendendo requerimento das partes, foi determinada a suspensão do processo até o trânsito em julgado das ações individuais dos reclamantes, as quais tramitavam em outras Varas do Trabalho de Porto Alegre (números das ações e juízos onde



		tramitam não informados) Em 10.01.2012, foi incluída a informação da prorrogação da suspensão até o trânsito em julgado do processo nº 50940-73.2005.5.04.0028. Em 18.10.2013, data em que consultados os andamentos informatizados, a demanda permanecia suspensa.
--	--	---

Diante do exposto, constata-se que a determinação de suspensão dos processos nº 0030900-29.1997.5.04.0003 e nº 0129100-56.2006.5.04.0003 está amparada em uma das hipóteses definidas no inc. IV do art. 265 do CPC. Portanto, deve respeitar o limite temporal estabelecido no § 5º do mesmo art. 265 do CPC. Assim, considerando que os referidos processos encontram-se suspensos há mais de 15 e 6 anos, respectivamente, e que desrespeitam a Meta 2 do CNJ para a Justiça do Trabalho no ano de 2010, determina-se o imediato prosseguimento, independentemente da ocorrência dos eventos que até então vêm justificando a suspensão do feito. Além disso, nos casos de suspensão por dependência de julgamento de outras demandas, determina-se à Unidade Judiciária que faça constar, nos andamentos do sistema inFOR, o número completo dessas demandas e o respectivo juízo onde se processam, a fim de que os interessados possam facilmente acompanhar o andamento das ações.

b) Processos ajuizados em 2008 pendentes de julgamento

A Meta 2 do ano de 2012 do Conselho Nacional de Justiça recomenda Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2007, no STJ; 70%, em 2009, na Justiça Militar da União; 50%, em 2007, na Justiça Federal; 50%, de 2007 a 2009, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, (dos processos distribuídos) em 2008, na Justiça do Trabalho; 90%, de 2008 a 2009, na Justiça Eleitoral; 90%, de 2008 a 2010, na Justiça Militar dos Estados; e 90% em 2007, nas Turmas Recursais Estaduais, e no 2º Grau da Justiça Estadual. Mediante consulta ao sistema informatizado, observou-se que já foram prolatadas sentenças em todos os processos ajuizados no ano de 2008. Dessa forma, a respectiva meta foi atingida pela Unidade Judiciária.

c) Processos ajuizados em 2009 pendentes de julgamento

A Meta 2 do ano de 2013 do Conselho Nacional de Justiça recomenda Julgar, até 31/12/2013, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008 no STJ; 70%, em 2010 na Justiça Militar da União; 50%, em 2008, na Justiça Federal; 50%, em 2010, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, em 2009, na Justiça do Trabalho; 90%, em



2010, na Justiça Eleitoral; 90%, em 2011, na justiça Militar dos Estados; e 90%, em 2008, nas Turmas Recursais Estaduais e no 2º Grau da Justiça Estadual. Levando-se em conta que, no ano de 2009, foram distribuídos 1.270 processos à 3ª Vara do Trabalho a meta já foi alcançada. Entretanto, mediante consulta ao sistema informatizado inFOR, se verificou a existência de 3 processos ajuizados em 2009 ainda pendentes de julgamento, que são relacionados no quadro abaixo.

Processo	Data do Ajuizamento	Situação
0054500-59.2009.5.04.0003	18.05.2009	Em 02.07.2009, foi determinada perícia para verificação de insalubridade e periculosidade. Em 28.04.2010, foi determinada perícia contábil. As discussões sobre as perícias se estenderam até 31.05.2011. Em 03.08.2012, foi proferida sentença. Em 08.02.2013, os autos foram remetidos ao TRT para apreciação dos recursos interpostos pelas partes. Em 01.07.2013, os autos retornaram à 3ª Vara do Trabalho com decisão que afastou a extinção do processo, sem resolução do mérito, em relação a determinados pedidos. Na mesma data, os autos foram conclusos à Juíza Rosemarie Teixeira Siegmann para prolação da sentença. Em 21.10.2013, data em que consultados os andamentos informatizados, o processo permanecia concluso para prolação de sentença.
0099500-82.2009.5.04.0003	26.08.2009	Em 06.10.2009, foi determinada perícia contábil. As discussões sobre o laudo se estenderam até 31.01.2011. Em 30.09.2011, foi proferida sentença. Em 17.10.2012, os autos foram remetidos ao TRT para apreciação dos recursos interpostos pelas partes. Em 15.05.2013, os autos retornaram à 3ª Vara do Trabalho com decisão que declarou a nulidade do processo a partir do indeferimento da complementação pericial. Em 30.09.2013, os autos foram conclusos à Juíza Rosemarie Teixeira Siegmann para prolação da sentença. Em 21.10.2013, data em que consultados os andamentos informatizados, o processo permanecia concluso para prolação de sentença.
0127200-33.2009.5.04.0003	03.11.2009	Em 04.03.2010, foi determinada perícia contábil. As discussões sobre o laudo se estenderam até 31.07.2013. Em 21.08.2013, os autos foram conclusos à Juíza Aline Doral Stefani Fagundes para prolação de sentença.



		Em 21.10.2013, data em que consultados os andamentos informatizados, o processo permanecia concluso para prolação de sentença.
--	--	--

Portanto, determina-se à Juíza Rosemarie Teixeira Siegmann a prolação da sentença nos processos nº 0099500-82.2009.5.04.0003 e nº 0127200-33.2009.5.04.0003, no prazo de 10 dias. Da mesma forma, determina-se à Juíza Aline Doral Stefani Fagundes a prolação da sentença no processo nº 0127200-33.2009.5.04.0003, no prazo de 10 dias.

d) Reclamações trabalhistas ajuizadas e solucionadas

A Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012 determina que devem ser julgados *mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2012* em todo o Poder Judiciário. Na 3ª Vara do Trabalho, o número total de ações solucionadas durante o ano de 2012 foi inferior ao número total de ações ajuizadas no mesmo lapso. Portanto, a meta não foi atingida, como se observa do quadro que segue.

Por seu turno, os dados parciais do ano de 2013 registram sensível melhora em relação ao desempenho da Unidade Judiciária nesse aspecto, de modo que, com as informações obtidas até 30.09.2013, há tendência de que seja alcançada a Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2013, que é *Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013* em todo o Poder Judiciário.

Mês/Ano	Ajuizadas	Solucionadas	Desempenho%
Total em 2011	1.366	1.289	94,36
Total em 2012	1.457	1.188	81,54
Total em 2013 (até set)	1.191	1.410	118,39

* Dados colhidos em 18.10.2013.

Diante disso, recomenda-se à Vara do Trabalho que controle mensalmente a quantidade de processos solucionados em relação ao número de ações ajuizadas, concentrando esforços em medidas que melhorem o desempenho da Unidade Judiciária, tais como a inserção de processos na pauta para tentativa de conciliação.

e) Petições protocoladas

De acordo com a consulta feita ao sistema informatizado inFOR, a média de petições protocoladas **diariamente** na Unidade Judiciária no ano de



2012, considerando todas as fases processuais, foi de **76,38**, registrando-se aumento de 1,18% em relação à média do ano anterior, conforme se vê no quadro seguinte.

	Total de Petições Protocoladas	Dias Úteis	Média/dia
Geral em 2011	17.854	231	77,29
Geral em 2012	17.796	233	76,38
Variação (%)	-0,32	0,87	-1,18
Geral em 2013 (até setembro)	15.265	158	96,61

* Dados colhidos em 18.10.2013.

f) Processos solucionados por conciliação

Nos termos do Plano Estratégico Institucional deste TRT, relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Eficiência Operacional” (Objetivo Estratégico 1), foi estabelecido o seguinte: *Aprimorar, simplificar e agilizar as rotinas de trabalho (administrativas e judiciais). Descrição: Buscar uma melhoria contínua nas rotinas de trabalho, contribuindo para a redução do tempo de tramitação e contribuindo com a razoável duração do processo.* Entre os indicadores desse objetivo está o índice de conciliações na fase de conhecimento, cujas metas estabelecidas são as que seguem.

Índice de Acordos (conhecimento)	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	43%	45%	48%	52%	58%	60%

Considerando as informações do próximo quadro, verifica-se que, em 2011, 35,65% dos processos ajuizados foram solucionados por conciliação, ficando 9,35 pontos percentuais abaixo do cumprimento da meta. Em 2012, esse índice caiu para 31,09%, permanecendo 16,91% aquém do atingimento da meta. Segundo os dados de 2013, ainda que parciais, constata-se que a Unidade Judiciária vem apresentando aumento no índice de conciliações, o qual ainda é insuficiente para o alcance da meta do período.

Mês/Ano	Ajuizadas	Conciliados	Sentença	Arquivados	Outros	Total de Solucionados	Percentual de Acordos (%)
Total em 2010	1.234	410	493	97	36	1.036	33,23



Total em 2011	1.366	487	666	105	31	1.289	35,65
Total em 2012	1.457	453	609	90	36	1.188	31,09
Total em 2013 (até set)	1.191	495	778	89	48	1.410	41,56

* Dados colhidos em 18.10.2013.

Diante disso, recomenda-se seja redobrado o empenho na composição das lides, inclusive com incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação.

g) Prazo médio de tramitação do processo na fase de conhecimento

No período de 18 a 22 de junho de 2012, houve Correição Ordinária pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho neste Tribunal Regional do Trabalho. Entre as recomendações específicas à Corregedoria deste TRT, destaca-se *a incitação aos magistrados a evitar os melhores esforços, para que, gradual e progressivamente, empreendam o desejado encurtamento do tempo de tramitação do processo na fase de conhecimento.* Além disso, no Ofício nº 177/2012 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de 03.09.2012, foi exigido pelo Corregedor-Geral da Justiça Trabalho que, tão logo ocorra o encurtamento do prazo de tramitação processual na fase de conhecimento, sejam prestadas informações àquela Corregedoria-Geral.

Em face do exposto, é impositiva a redução do prazo médio de tramitação dos processos na fase de conhecimento. Para tanto, considerou-se razoável a meta de redução de 10% do prazo no período de novembro de 2012 a abril de 2013, observado o disposto no próximo quadro.

	Prazo médio (em dias) TRT4 Período – abr a out/2012	Meta (em dias) para o período de nov/2012 a abril/2013
Rito sumaríssimo	93,37	84,03
Exceto rito sumaríssimo	254,03	228,63
Total	230,45	207,40

Analisando-se os prazos dos processos de rito sumaríssimo em fase de conhecimento na Unidade Judiciária, constatou-se que, de abril a outubro de 2012, o prazo médio de tramitação foi de 81,6 dias, o qual estava 11,77 dias mais célere do que a média da 4ª Região no mesmo lapso. De novembro de 2012 a abril de 2013, a Unidade Judiciária apresentou queda de desempenho, de forma que o prazo médio de tramitação dos processos de rito



sumaríssimo em fase de conhecimento subiu para 101,59 dias, se mostrando 17,56 dias mais lento do que a meta proposta para abril de 2013.

Nos processos de rito ordinário na fase de conhecimento, de abril a outubro de 2012, o prazo médio de tramitação foi de 390,2 dias, ou seja, 136,17 dias mais lento do que a média do TRT no período. Analisando-se os dados de novembro de 2012 a abril de 2013, constatou-se aumento no tempo de tramitação desses processos para 405,47 dias. Dessa forma, o prazo médio estava 176,84 dias moroso do que a meta proposta para abril de 2013.

Levando-se em conta todos os processos cuja fase de conhecimento foi encerrada de novembro de 2012 a abril de 2013, a Unidade Judiciária apresentou prazo médio 161,44 dias mais moroso do que a meta proposta para o mês de abril de 2013.

Prazo médio, em dias, de tramitação processual na fase de conhecimento na Unidade (do ajuizamento da ação até a prolação da sentença)			
	Abril a outubro de 2012	Novembro de 2012 a abril de 2013	Mai a setembro de 2013
Rito sumaríssimo	81,6	101,59	88,71
Relação com o Pz médio do TRT	-11,77	8,22	-4,66
Situação em relação à meta	-2,43	17,56	4,68
Exceto rito sumaríssimo	390,2	405,47	416,79
Relação com o Pz médio do TRT	136,17	151,44	162,76
Situação em relação à meta	161,57	176,84	188,16
Pz médio total	341,98	368,84	387,22
Relação com o Pz médio do TRT	111,53	138,39	156,77
Situação em relação à meta	134,58	161,44	179,82

* Dados colhidos em 18.10.2013.

Frente ao exposto, determina-se que a Unidade Judiciária adote as medidas necessárias à redução do prazo médio de tramitação processual na fase de conhecimento.



3.3. Audiências

a) Prazo médio para realização das audiências

Como se observa no próximo quadro, houve considerável aumento no prazo médio de realização das audiências iniciais na Unidade Judiciária. No ano de 2011, o prazo médio de realização das audiências iniciais nos processos de rito ordinário ficou em torno de 76 dias. Em 2012, essa média subiu para 82,83 dias. Por sua vez, o prazo de realização das audiências iniciais nos processos de rito sumaríssimo, que foi de 49,08 dias em 2011, subiu para 57,5 dias em 2012. Assim, a Unidade Judiciária carece de aperfeiçoamento.

As audiências de prosseguimento, que ocorreram no prazo médio de 299,92 dias em 2011, tiveram o prazo de realização reduzido para 296,67 dias em 2012. É importante destacar, ainda, que os dados parciais do ano de 2013 indicam novo aumento dos prazos médios para realização das audiências iniciais e nova redução do prazo médio das audiências de prosseguimento. O quadro que segue mostra, em número de dias, o tempo de espera pelas audiências inaugurais e de instrução na Unidade Judiciária inspecionada.

	Ordinário 1ª Audiência	Sumaríssimo 1ª Audiência	Ordinário Prosseguimento	Sumaríssimo Prosseguimento
Pz médio em 2011	76	49,08	299,92	0
Pz médio em 2012	82,83	57,5	296,67	0
Pz médio em 2013 (até set)	114,15	87,73	268,77	35,64

* Dados colhidos em 18.10.2013.

b) Média mensal de processos em pauta e dias com audiências

Completando os dados do quadro anterior, elenca-se o número de dias em que houve audiências e o número de processos pautados. Registra-se que houve redução no número de dias com audiências e da média mensal de processos na pauta no ano de 2012.

	Dias com Audiência	Nº de Processos na Pauta
Total em 2011	204	2.711
Média mensal em 2011	17	225,92
Total em 2012	164	2.546



Média mensal em 2012	13,67	212,17
Variação (%)	-19,61	-6,09
Total em 2013 (até março)	124	1.353
Média mensal em 2013 (até setembro)	13,78	150,33

* Dados colhidos em 18.10.2013.

Assim, recomenda-se que, nos processos de rito sumaríssimo, seja observado o prazo de 15 dias, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, para designação da audiência inicial. Nos processos de rito ordinário, o prazo razoável para a audiência inaugural é de aproximadamente 30 dias. O prazo médio para a audiência de prosseguimento também deve ser reduzido, considerando-se razoável 180 dias.

3.4. Processos em fase de execução

Em 2012, o número de execuções encerradas definitivamente foi 11,99% superior ao número de execuções encerradas em 2011. Dessa forma, a Meta 17 do CNJ de 2012, que é *Aumentar em 10% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011*, foi plenamente alcançada. Além disso, esse número foi superior às execuções iniciadas no próprio período em 207, contribuindo para a redução do estoque de processos pendentes na fase de execução em mais de 15,95%.

EXECUÇÕES					
Mês/Ano	Iniciados	Desarquivados e Outros	Encerradas	Arquivo Provisório e Outros	Processos Pendentes em Execução
Total em 2011	376	73	417	114	865
Total em 2012	260	97	467	28	727
Variação (%)	-30,85	32,88	11,99	-75,44	-15,95
Total em 2013 (até set)	360	12	386	140	987

* Dados colhidos em 18.10.2013.

Neste ano de 2013, porém, é importante que a Unidade Judiciária observe o que determina a Meta 17 do Conselho Nacional de Justiça, que é *Aumentar em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011*, cujos números são os seguintes.



EXECUÇÕES			
Encerradas em 2011	Meta para 2013 (+15%)	Já encerradas (até set/2013)	Diferença para atingir a meta
417 processos	480 processos	386 processos	94 processos

Assim, recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, observando o número de processos apontado acima, inclusive com o incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação em processos na fase de execução.

Ainda quanto à fase de execução, também é importante a redução do tempo médio de tramitação dos processos. O Plano Estratégico Institucional deste TRT, no tema “Acesso à Justiça e Efetividade” (Objetivo Estratégico 1) manda *Promover o cumprimento das decisões judiciais. Descrição: Assegurar o cumprimento das decisões emanadas do Poder Judiciário, a fim de garantir que os direitos reconhecidos alcancem resultados concretos.* No que se refere ao indicador do tempo médio de tramitação dos processos na fase de execução, observa-se no quadro abaixo que, em 2010 e 2011, a Unidade Judiciária não conseguiu alcançar a meta estabelecida no plano estratégico. Todavia, no ano de 2012, a meta foi plenamente atingida. Já os dados parciais obtidos até o mês de setembro de 2013 indicam a diminuição da média de dias em que os processos tramitaram na fase de execução. Dessa forma, o lapso implementado pela Unidade Judiciária, nesses nove meses de 2013, indica que a meta será atendida.

Tempo médio de tramitação na execução (dias)	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	1.022	920	782	664	564	360
	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	1.064,77	1.111,19	623,09	550,32 (até set)	-	-

* Dados colhidos em 18.10.2013.

Diante disso, determina-se que a Unidade Judiciária mantenha o empenho na redução do tempo de tramitação das execuções, de forma que seja alcançada a meta proposta para o ano de 2013. Com esse propósito, sugere-se a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, InfoJud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE,



INFOSEG) e a consulta ao Banco de Boas Práticas disponibilizado na Intranet, a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução.

3.5. Valores arrecadados e movimentados, por rubrica

Mês/Ano	Custas e Emolumentos	Recolhimentos Previdenciários	Imposto de Renda	Pagamentos em Acordos	Pagamentos em Execução
Total em 2011	R\$ 475.437,54	R\$ 2.945.013,17	R\$ 2.685.640,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total em 2012	R\$ 448.492,76	R\$ 3.188.860,99	R\$ 1.526.576,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total em 2013 (até set)	R\$ 585.619,86	R\$ 2.248.163,71	R\$ 1.153.648,12	R\$ 1.346.965,20	R\$ 20.379.465,29

* Dados colhidos em 18.10.2013.

4. Exame dos Registros

Os serviços da Unidade Judiciária estão informatizados, tendo sido examinados os registros eletrônicos, nos termos do art. 51 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPR, e encontradas as irregularidades a seguir elencadas.

4.1. Registros de Carga de Processos a Advogados

Analisados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, no dia 09.10.2013, constatou-se a existência de 5 processos em carga com advogados com prazo excedido há mais de 30 dias, conforme a relação que segue:

- No processo nº 0001417-26.2012.5.04.0003, com prazo vencido em 02.09.2013, foi expedida notificação para devolução dos autos em 24.09.2013, não havendo outras diligências posteriores. Em situação similar, encontra-se o processo nº 0001005-32.2011.5.04.0003.
- Nos processos cujos números são listados abaixo, não foram tomadas providências para cobrar a devolução dos autos, apesar de se encontrarem com prazo vencido há mais de 30 dias.

0060700-87.2006.5.04.0003 0119700-33.1997.5.04.0003 0082100-55.2009.5.04.0003

Diante disso, determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPR.



4.2. Registros de Carga de Processos a Peritos

Examinados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, no dia 09.10.2013, verificou-se haver 3 processos em carga com perito com prazo excedido há mais de 30 dias, conforme o rol seguinte.

- a) No processo nº 0114500-25.2009.5.04.0003, com prazo vencido desde 19.08.2013, não foram tomadas providências para cobrar a devolução dos autos, apesar de se encontrarem com prazo vencido há mais de 30 dias. Em situação similar, encontram-se os processos nº 0125700-20.1995.5.04.0003 e 0008200-39.2009.5.04.0003.

Diante disso, determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCr.

4.3. Registros de Carga de Mandados

Conforme os lançamentos do sistema informatizado – inFOR, no dia 09.10.2013, verificou-se a existência de 7 mandados com prazo de cumprimento excedido há mais de 30 dias, de acordo com o rol que segue:

- a) No processo nº 0001011-39.2011.5.04.0003, carga OJ 003-00879/13, com prazo vencido em 22.07.2013, não foram tomadas providências para solicitar o cumprimento e a devolução do mandado até a data da presente análise correcional. Em semelhante situação, encontram-se os processos cujos números são arrolados abaixo:

0001055-56.2010.5.04.0015 - carga OJ 003-00946/13 – prazo vencido em 15.08.2013
0001026-37.2013.5.04.0003 - carga OJ 003-01093/13 – prazo vencido em 02.09.2013
0085300-75.2006.5.04.0003 - carga OJ 003-01094/13 – prazo vencido em 02.09.2013

- b) No processo nº 0001389-29.2010.5.04.0003, carga OJ 003-00976/13, com prazo vencido em 12.08.2013, foi solicitado o cumprimento do mandado à Central de Mandados em 23.09.2013. Em semelhante situação, encontram-se os processos cujos números são listados a seguir:

0001389-29.2010.5.04.0003 - carga OJ 003-00977/13 – prazo vencido em 12.08.2013 – solicitado o cumprimento do mandado em 23.09.2013
0023300-73.2005.5.04.0003 - carga OJ 003-00999/13 – prazo vencido em 16.08.2013 – solicitado o cumprimento do mandado em 06.09.2013 e 1º.10.2013



Portanto, determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido, bem como a redução do tempo para tanto, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

4.4. Registros de Carga de Processos a Juízes

Pelos dados colhidos no Boletim de Produção Mensal de juízes, em 09.10.2013, havia 273 processos pendentes de decisão em carga com os magistrados, distribuídos do seguinte modo:

- a) Juíza **Aline Doral Stefani Fagundes** – 60 processos de cognição de rito ordinário, 23 processos de execução de rito ordinário, 5 processos pendentes de julgamento de embargos de declaração;
- b) Juiz **Bruno Marcos Guarnieri** – 1 processo pendente de julgamento de embargos de declaração;
- c) Juiz **Edenir Barbosa Domingos** – 2 processos pendentes de julgamento de embargos de declaração,;
- d) Juiz **Renato Barros Fagundes** – 11 processos de cognição de rito ordinário, 2 processos pendentes de julgamento de embargos de declaração;
- e) Juiz **Felipe Lopes Soares** – 3 processos pendentes de julgamento de embargos de declaração;
- f) Juiz **Giani Gabriel Cardozo** - 1 processo pendente de julgamento de embargos de declaração;
- g) Juíza **Márcia Padula Mucenic** - 1 processo de cognição de rito ordinário, 1 processo pendente de julgamento de embargos de declaração;
- h) Juíza **Raquel Hochmann de Freitas** - 1 processo pendente de julgamento de embargos de declaração;
- i) Juiz **Rodrigo Machado Jahn** - 1 processo pendente de julgamento de embargos de declaração;
- j) Juíza **Rosemarie Teixeira Siegmann** – 91 processos de cognição de rito ordinário, 9 processos de cognição de rito sumaríssimo, 17 processos de execução de rito ordinário, 24 processos pendentes de julgamento de embargos de declaração;
- k) Juiz **Roberto Teixeira Siegmann** - 5 processos de cognição de rito ordinário, 14 processos pendentes de julgamento de embargos de declaração;
- l) Juíza **Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo** – 1 processo pendente de julgamento de embargos de declaração.

OBSERVAÇÃO.



- A **Juíza Titular Rosemarie Teixeira Siegmann** apenas eventualmente designa data para publicação das sentenças no encerramento da instrução nos processos de rito ordinário. Todavia, sempre designa data para publicação das sentenças nos processos de rito sumaríssimo. A Juíza Substituta não marca data para publicação das sentenças nos processos de rito ordinário e designa, na maior parte das vezes, data para publicação das sentenças nos processos de rito sumaríssimo.

5. Rotinas da Secretaria

Embora as rotinas das unidades judiciárias estejam predominantemente informatizadas, alguns procedimentos e prazos ainda não são aferíveis por meio do sistema inFOR. Essas rotinas foram examinadas na visita correcional e, no rol que segue, constam as informações obtidas na Vara inspecionada.

- a) Arquivamento de processos:** A tarefa é cumprida uma vez por mês. Na data da visita correcional (06.11.2013), havia processos pendentes de arquivamento desde 03.10.2013.
- b) Certificação de prazos:** A certificação dos prazos é feita por 3 servidores. No dia da correição, a Secretaria da Vara concluía a certificação dos prazos de 15.10.2013.
- c) Cumprimento dos despachos:** Estavam sendo cumpridos, em 06.11.2013, os despachos assinados em 05.11.2013.
- d) Expedição de mandados de citação:** Os mandados de citação são expedidos diariamente. No dia da correição, estavam sendo expedidos mandados de citação com determinação do dia 05.11.2013.
- e) Protocolo:** A Secretaria da Vara estava encaminhando o protocolo do dia anterior à correição, 05.11.2013.
- f) Remessa de processos ao TRT:** A remessa de processos ao TRT é feita duas vezes por semana. No dia da visita correcional, havia apenas processos do dia anterior, 05.11.2013, aguardando remessa para o TRT.

6. Análise de Processos

Os processos examinados foram selecionados em 2 listagens distintas. A primeira foi expedida em 09.10.2013, contendo processos que não receberam movimentação até 09.09.2013, ou seja, 30 dias antes da data em que a listagem foi expedida. Essa listagem, extraída do sistema informatizado – inFOR, diz respeito a processos sem movimentação e totalizou 612 processos, dos quais foram selecionados, por amostragem, 61 processos. Dessa amostragem, verificaram-se irregularidades em 26 processos, das quais decorrem as determinações e as recomendações abaixo descritas (letra “a”).



A segunda lista, elaborada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC, foi expedida em 07.10.2013, por meio do sistema inFOR. Essa lista é decorrente de sorteio entre todos os processos da Unidade Judiciária, com fases e ritos processuais diferentes, e foi composta de 63 processos, dos quais foram solicitados para análise física 14 processos, abaixo relacionados (letra “b”).

- a) Processos com irregularidades, oriundos da listagem dos 612 processos sem movimentação, conforme a consulta feita pelo sistema inFOR:

0000703-03.2011.5.04.0003	0014200-26.2007.5.04.0003	0000041-68.2013.5.04.0003
0001382-03.2011.5.04.0003	0000732-53.2011.5.04.0003	0000113-55.2013.5.04.0003
0000449-59.2013.5.04.0003	0000229-61.2013.5.04.0003	0000528-38.2013.5.04.0003
0000216-62.2013.5.04.0003	0074100-66.2009.5.04.0003	0000946-10.2012.5.04.0003
0009100-61.2005.5.04.0003	0000736-22.2013.5.04.0003	0000845-07.2011.5.04.0003
0025700-89.2007.5.04.0003	0000869-64.2013.5.04.0003	0000554-36.2013.5.04.0003
0000808-77.2011.5.04.0003	0000494-63.2013.5.04.0003	0001399-73.2010.5.04.0003
0134900-07.2002.5.04.0003	0001278-45.2010.5.04.0003	0000842-18.2012.5.04.0003
0129800-95.2007.5.04.0003	0000482-83.2012.5.04.0003	

- **Nos processos abaixo relacionados, determina-se a atualização dos andamentos no sistema inFOR:**

0000041-68.2013.5.04.0003	0000449-59.2013.5.04.0003	0000528-38.2013.5.04.0003
0000216-62.2013.5.04.0003	0000736-22.2013.5.04.0003	0000869-64.2013.5.04.0003

- **Nos processos abaixo listados, determina-se que sejam tomadas as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito:**

0000703-03.2011.5.04.0003	0014200-26.2007.5.04.0003	0001382-03.2011.5.04.0003
0000732-53.2011.5.04.0003	0000946-10.2012.5.04.0003	0009100-61.2005.5.04.0003
0000845-07.2011.5.04.0003	0025700-89.2007.5.04.0003	0000554-36.2013.5.04.0003
0000808-77.2011.5.04.0003	0001399-73.2010.5.04.0003	0134900-07.2002.5.04.0003
0001278-45.2010.5.04.0003	0000842-18.2012.5.04.0003	0129800-95.2007.5.04.0003

- **Nos processos abaixo relacionados, recomenda-se à Diretora de Secretaria que indique o termo final do acordo no sistema informatizado:**

0000113-55.2013.5.04.0003	0000229-61.2013.5.04.0003	0074100-66.2009.5.04.0003
0000494-63.2013.5.04.0003		

- **No processo nº 0000482-83.2012.5.04.0003 há andamento interno informando que os autos estão em carga com o juiz, porém não há lançamento do andamento apropriado no inFOR. Considerando sua influência nos dados estatísticos da produção do juiz, determina-se que, sempre que houver conclusão dos autos ao Magistrado para**



sentença, a Secretaria lance no inFOR, com a data correta, o andamento “conclusos para despacho/decisão”.

b) Processos analisados fisicamente (14), escolhidos aleatoriamente na listagem dos 63 processos sorteados, e que apresentaram irregularidades:

Processo nº 0000794-93.2011.5.04.0003 – O cumprimento do despacho da fl. 335, datado de 29.07.2013, ocorreu somente em 27.09.2013 (fl. 336).

Processo nº 0001110-72.2012.5.04.0003 – Não foi observada a ordem de juntada das credenciais após a ata de audiência da fl. 101 (a procuração foi juntada antes do contrato social).

Processo nº 0122700-94.2004.5.04.0003 – Os termos de juntada das fls. 488-verso, 509-verso, 512-verso, 543-verso, 550-verso, 593-verso, 613-verso, 617-verso, 637-verso, 641-verso e 663-verso têm espaços em branco; não há registro da devolução dos autos na carga da fl. 602; não foram formados autos provisórios para as petições das fls. 603-611; a petição da fl. 612 foi juntada sem o lançamento do termo de juntada correspondente; não há registro da devolução dos autos na carga da fl. 688.

Processo nº 0000924-49.2012.5.04.0003 – Não foi observada a ordem de juntada das credenciais após a audiência (a carta de preposto foi juntada depois da procuração); não há data no termo de abertura do 2º volume; o termo de juntada da fl. 406-verso tem espaços em branco; não foram formados autos provisórios para as petições das fls. 438-442.

Processo nº 0000539-67.2013.5.04.0003 – Não foi observada a ordem de juntada das credenciais após a ata de audiência da fl. 26 (não foi observada a ordem das reclamadas no polo passivo nem a ordem das credenciais).

Processo nº 0000067-03.2012.5.04.0003 – Não foi observada a ordem de juntada das credenciais após a audiência da fl. 32 (o contrato social da 1ª reclamada foi juntado após sua procuração); o termo de juntada da fl. 172-verso tem espaços em branco.

Processo nº 0000903-10.2011.5.04.0003 – Os termos de juntada das fls. 26-verso, 69-verso, 82-verso e 128-verso têm espaços em branco; não foram formados autos provisórios para as petições das fls. 104-107.

Processo nº 0080900-47.2008.5.04.0003 – A certidão da fl. 476-verso tem espaços em branco; os termos de juntada das fls. 517-verso e 586-verso têm espaços em branco.

Processo nº 0135300-11.2008.5.04.0003 – Os termos de juntada das fls. 486-verso, 493-verso, 982-verso, 997-verso e 1037-verso têm espaços em branco.

Processo nº 0001566-22.2012.5.04.0003 – Não foi observada a ordem de juntada das credenciais após a ata de audiência da fl. 121 (a procuração foi juntada antes do contrato social).

c) Nos processos nº 0001356-34.2013.5.04.0003, nº 0000873-04.2013.5.04.000, nº 0000646-82.2011.5.04.0003 e nº 0001142-48.2010.5.04.0003, solicitados para análise física, não se constataram irregularidades.

6.1. Recomendações Específicas

Em face do exposto acima, atente a Secretaria para as seguintes recomendações:

a) observe a ordem de juntada dos documentos apresentados em audiência, prevista no art. 67 da CPCr;



- b) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- c) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC;
- d) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR;
- e) observe os procedimentos para a formação dos autos provisórios, conforme a previsão do art. 105, §1º, da CPCR.

7. Pressupostos de Admissibilidade dos Recursos

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8. Dados do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

Com o advento da Lei nº 12.440/2011, de 7 de julho de 2011, foi instituída a certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), documento cuja apresentação passou a ser obrigatória pelos interessados em participar de licitações. A sua expedição pressupõe a existência de um banco de dados integrado de âmbito nacional.

Em face disso, a Resolução Administrativa nº 1.470, de 24 de agosto de 2011, do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, instituiu o banco nacional de devedores trabalhistas (BNDT). Para composição inicial desse banco de dados, houve enorme esforço desta Justiça Especializada em todo o país. No âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região, foi determinada a suspensão dos prazos processuais, assim como do atendimento externo nas unidades judiciárias de primeiro grau, no período de 12 a 20.09.2011, com esse propósito, conforme o Provimento Conjunto nº 11, de 31 de agosto de 2011, o que foi cumprido pela Unidade Judiciária inspecionada.



Porém, tão importante quanto o trabalho já executado é a constante alimentação do BNDT com os dados atualizados, a fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT. Dessa forma, impõe-se a atenção das unidades judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Em face disso, recomenda-se, em relação aos lançamentos no BNDT, que a Unidade Judiciária:

- a) faça a imediata inclusão dos dados do devedor que, devidamente cientificado, descumprir obrigação de fazer ou não fazer, no prazo previsto em lei;
- b) antes de efetivar a ordem de inclusão do devedor no BNDT, em caso de execução por quantia certa, determine o bloqueio eletrônico de numerário por meio do sistema Bacen Jud, nos termos do art. 655, I, CPC;
- c) feito o bloqueio eletrônico de numerário, registre no sistema, quando for o caso, a informação sobre a existência de garantia total da execução e, em caso negativo, o registro do débito junto ao BNDT;
- d) expeça periodicamente listagem de processos em fase de execução sem dívida registrada no BNDT, verificando se não é o caso de atualização das informações. Salienta-se que, na Vara do Trabalho inspecionada, há 501 processos nessa situação;
- e) efetue, com prioridade, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no banco nacional de devedores trabalhistas (BNDT), nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- f) efetue a devida anotação, no respectivo campo do sistema informatizado inFOR, quando há garantia da execução por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada, o que enseja a expedição de certidão positiva de débitos trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT;
- g) utilize os convênios disponibilizados à unidade judiciária para obtenção dos números de CNPJ e CPF dos executados com débitos pendentes, possibilitando a inclusão de seus dados no BNDT;
- h) atente para os casos de retorno dos autos pendentes de recursos na fase de execução das instâncias superiores para atualização dos dados do executado no cadastro do BNDT, se for o caso;
- i) atente para os casos em que a execução provisória passa a ser definitiva, procedimento que exige a inclusão dos dados no BNDT, observando-se no caso o disposto nos itens “a”, “b”, e “c” acima.

9. Convênios



Verifica-se que a Unidade Judiciária utiliza os principais convênios disponibilizados pelo TRT4 (Bacen Jud, HOD, InfoJud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, TRE-RS).

10. Recomendações Gerais

Recomenda-se que os juízes de primeiro grau atentem para as seguintes orientações:

- a) determinem, de ofício ou a requerimento do interessado, a imediata liberação do depósito recursal ao credor, sempre que, após a liquidação da sentença, for apurado que o valor devido é inequivocamente superior ao do depósito, nos termos do art. 18, V, “e”, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- b) ao expedir mandado de citação, penhora e avaliação, em fase de execução definitiva ou provisória, levem em conta a dedução dos valores já depositados nos autos, em especial o depósito recursal, nos termos da Resolução nº 180 do TST, de 05.03.2012, que atualizou o texto da Instrução Normativa nº 3/1993, item II, letra “g”;
- c) sejam promovidas audiências semanais para tentativa de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, nos termos do art. 77, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;
- d) ao redirecionarem a execução, em observância ao art. 79 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, determinem a inclusão do novo executado no polo passivo da relação processual e a alteração dos registros correspondentes, bem como promovam a citação do novo executado, nos termos do art. 880 da CLT; e
- e) frequentem atividades de formação continuada pelo período mínimo de 40 horas-aula por semestre, em atividades presenciais e/ou à distância, conforme previsto nas Resoluções nº 1/2008 e 9/2011 da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT)¹.

11. Recomendação Final

¹ No segundo semestre de 2012, o período mínimo de horas-aula para os Juízes vitalícios é reduzido em 50% (20 horas-aula), conforme previsto na Resolução nº 10/2012 da ENAMAT.



Recomenda-se que a Diretora de Secretaria dê imediata ciência a todos os servidores lotados na Unidade Judiciária dos provimentos e orientações expedidos por esta Corregedoria Regional, com ênfase a este Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para informação pormenorizada sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

12. Agradecimentos e Encerramento

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular, Rosemarie Teixeira Siegmann, pela Juíza Substituta, Aline Doral Stefani Fagundes, pela Diretora de Secretaria, Conceição Regiane Silva Franca e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Mateus Hassen Jesus, Assistente de Gabinete da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

CLEUSA REGINA HALFEN
Corregedora Regional



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECCIONAL
Processo Administrativo nº 0006538-10.2013.5.04.0000

Unidade Judiciária: 3ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

Data da instalação da Unidade Judiciária: 02.01.1946

Municípios jurisdicionados: Porto Alegre

Data da última inspeção correccional: 12.11.2012

Data da presente inspeção: 06.11.2013

Introdução

No dia 06 de novembro de 2013, a Corregedora Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, Desembargadora **CLEUSA REGINA HALFEN**, compareceu à sede da 3ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, em correição ordinária anual, nos termos legais e regimentais, acompanhada do Assistente da Assessoria Jurídica da Corregedoria, Mateus Hassen Jesus, sendo recebidos pela Juíza Titular, Rosemarie Teixeira Siegmann, pela Juíza Substituta, Aline Doral Stefani Fagundes, pela Diretora de Secretaria, Conceição Regiane Silva Franca e pelos servidores Ângela Portela de Melo, Bruna Canavezi de Oliveira, Caroline Selvero dos Santos, Cesar Henrique de Brito, Eduardo Ribeiro Montano, Emerson Silveira Nunes, José Amadeu Nascimento, Leandro Ribeiro Rucks, Mara Rejane Weber, Paulo Ricardo Correa e Vilmar Junior de Castro. Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com as juízas, os servidores e o estagiário da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, das 14h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho, não tendo comparecido ninguém para esse fim.

Sinala-se que, em termos gerais, a Unidade Judiciária apresentou desempenho regular no período avaliado, destacando-se a redução do número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento nos primeiros nove meses de 2013, fato decorrente do considerável aumento do número de processos solucionados no período, o julgamento de todos os processos ajuizados no ano de 2008, o aumento do índice de conciliações na fase de conhecimento em 2013, a redução do prazo para realização das audiências de prosseguimento em 2013, o aumento do número de execuções encerradas definitivamente em 2012, em comparação com o ano anterior, bem como a redução do estoque de execuções pendentes na Unidade Judiciária nos últimos três anos e, finalmente, a redução do tempo de tramitação dos processos na fase de execução em 2012 e 2013. Todavia, com base nos dados levantados e nos processos relacionados, são registradas algumas observações e recomendações neste documento.



1. Corpo Funcional

1.1. Juízes do Trabalho

Nos termos da Portaria nº 13/2012, da Corregedoria Regional deste TRT, a 3ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 3ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição conta com a lotação de 1 Juiz Substituto.

A Titular da 3ª Vara do Trabalho de Porto Alegre é a Juíza **Rosemarie Teixeira Siegmann** desde 27.11.2007.

O Juiz do Trabalho Substituto lotado na Unidade inspecionada foi **Renato Barros Fagundes**, de 09.03.2011 a 11.11.2012. A atual Juíza do Trabalho Substituta lotada é **Aline Doral Stefani Fagundes** desde 05.12.2012.

Os Juízes do Trabalho **Bruno Marcos Guarnieri**, **Marcos Rafael Piscino**, **Nelsilene Leão de Carvalho Dupin** e **Patrícia Zeilmann Costa** atuaram na Unidade Judiciária durante o lapso avaliado, de 1º.01.2012 a 20.10.2013, nos períodos constantes do quadro abaixo, onde são discriminados os lapsos de atuação de todos os magistrados que trabalharam nessa Unidade.

Juiz do Trabalho	Atividade/Situação	Afastamento/dias
Rosemarie Teixeira Siegmann	Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 27.11.2007	09.01 a 07.02.2012 (30 dias) – Férias; 16.07 a 14.08.2012 (30 dias) – Férias; 07.01 a 05.02.2013 (30 dias) – Férias; 15.07 a 13.08.2013 (30 dias) – Férias.
Renato Barros Fagundes	Juiz Substituto lotado na 3ª VT de Porto Alegre de 09.03.2011 a 11.11.2012 Atuou , no período de 09.01 a 07.02.2012, em virtude de férias da Juíza Titular; Atuou , no período de 16.07 a 14.08.2012, em virtude de férias da Juíza Titular; Atuou , no período de 12.11 a 19.11.2012, em virtude do regime de lotação na Unidade Judiciária.	12 e 13.04.2012 (2 dias) – Férias; 16.04 a 13.05.2012 (28 dias) – Férias;
Marcos Rafael Piscino	Atuou na Unidade Judiciária, como Juiz Auxiliar, no dia 22.01.2013.	



Bruno Marcos Guarnieri	Atuou na Unidade Judiciária, como Juiz Auxiliar, no dia 23.01.2013.	
Patrícia Zeilmann Costa	Atuou na Unidade Judiciária como Juíza Auxiliar, no dia 23.01.2013.	
Nelsilene Leão de Carvalho Dupin	Atuou na Unidade Judiciária, como Juíza Auxiliar, no dia 31.01.2013.	
Marcos Rafael Piscino	Atuou na Unidade Judiciária, como Juiz Auxiliar, no dia 31.01.2013.	
Aline Doral Stefani Fagundes	Juíza Substituta lotada na 3ª VT de Porto Alegre desde 05.12.2012 Atuou , no período de 07.01 a 05.02.2013, em virtude de férias da Juíza Titular; Atuou , no período de 15.07 a 13.08.2013, em virtude de férias da Juíza Titular.	05 a 19.12.2012 (15 dias) – Férias; 18.02 a 10.03.2013 (21 dias) – Férias; 13 a 17.06.2013 (5 dias) – Férias; 25 a 28.09.2013 (4 dias) – Férias; 30.09 a 20.10.2013 (21 dias) – Férias.

Verifica-se nos dados supraexpostos que a Juíza **Rosemarie Teixeira Siegmann** se afastou da Unidade Judiciária por 120 dias, em gozo de férias. O Juiz, **Renato Barros Fagundes**, afastou-se da Unidade Judiciária por 30 dias, em gozo de férias. A Juíza, **Aline Doral Stefani Fagundes**, afastou-se da Unidade Judiciária por 66 dias, em razão de férias.

1.1.1. Assiduidade dos Juízes

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, constatou-se que os Juízes **Rosemarie Teixeira Siegmann**, **Renato Barros Fagundes** e **Aline Doral Stefani Fagundes** sempre compareceram com assiduidade à Unidade Judiciária, à exceção dos períodos de afastamento descritos no item anterior.

1.2. Servidores

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 10.10.2013, verificou-se que a Unidade Judiciária tem lotação de 13 servidores, relacionados no próximo quadro, entre os quais 1 exerce função comissionada de Assistente de Juiz Substituto, motivo pelo qual se considera a lotação de 12 servidores na Secretaria. Esse número é adequado para a média de sua movimentação processual nos últimos 3 anos (1.234 processos ajuizados em 2010; 1.366, em 2011; e 1.457, em 2012),

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

conforme o Anexo III da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, a qual define como sendo de 11 a 12 o número adequado de servidores para Varas do Trabalho com movimentação processual de 1.001 a 1.500 processos ao ano.

Registra-se, consoante o detalhamento no quadro seguinte, que, dos 13 servidores lotados na Vara do Trabalho inspecionada, 7 têm muitos anos de experiência nas rotinas da Secretaria, seja por mais de 12 anos, situação de 3 servidores, seja por mais de 5 anos e meio, caso de 4 servidores. Por outro lado, 3 servidores estão lotados na Unidade Judiciária há 4 meses ou menos.

Servidor	Cargo	Função	Lotação
Conceição Regiane Silva Franca	Analista Judiciário - Área Judiciária	Diretor de Secretaria (CJ3)	16.12.1999
Leandro Ribeiro Rucks	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	05.12.2007
Ângela Portela de Melo	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC04)	14.05.2012
Rafael Fidelis de Barros	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto (FC04)	05.12.2012
Bruna Canavezi de Oliveira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	30.04.2007
Caroline Selvero dos Santos	Analista Judiciário - Área Judiciária	Secretário de Audiência (FC03)	14.07.2011
José Amadeu Nascimento	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	05.02.2001
César Henrique de Brito	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	10.12.2007
Vilmar Júnior de Castro	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Executante (FC01)	05.05.1994
Eduardo Ribeiro Montano	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	08.01.2007
Émerson Silveira Nunes	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	22.05.2013
Paulo Ricardo Correa	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	16.07.2013
Mara Rejane Weber	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	1º.10.2013



1.2.1. Alterações no Corpo Funcional da Unidade Judiciária

No período de 1º.01.2012 até 10.10.2013, a Unidade Judiciária teve alteração no corpo funcional em relação a 8 servidores, como se vê no quadro que segue:

Servidor	Lotação	Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Alexandre Luís Carpes Orcy	09.01.2012	25.03.2012	2 meses e 17 dias	Lotação no Protocolo Geral do Foro de Porto Alegre
Márcia Pacheco Rodrigues	14.04.2008	13.05.2012	3 anos e 9 meses	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul
Gianpaulo Germani	03.04.2006	09.01.2013	6 anos, 9 meses e 7 dias	Lotação na 4ª Vara do Trabalho de Passo Fundo - Assistente de Juiz Titular (FC04)
Marina Villar Mello Guimarães	29.06.2011	07.04.2013	1 ano, 9 meses e 9 dias	Secretaria de Gestão de Pessoas – Assistente (FC02)
Hermano Talamine Zanotta Carneiro	10.04.2012	15.04.2013	1 ano e 6 dias	Lotação na 8ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Secretário de Audiência (FC03)
Luiz Carlos Carneiro	25.11.2004	02.06.2013	8 anos, 6 meses e 8 dias	Aposentadoria
Neusa Lucas Moreira	05.12.2007	11.08.2013	5 anos, 8 meses e 7 dias	Aposentadoria



André Augusto Giordani	24.06.2013	29.08.2013	2 meses e 6 dias	Vacância por Posse em Cargo Inacumulável
------------------------	------------	-------------------	------------------	--

Dos 8 servidores que deixaram de integrar a Unidade Judiciária, 4 lá permaneceram por lapso entre 3 e 8 anos, sendo que 2 deles só saíram da Unidade em virtude de aposentadoria. Os demais 4 servidores lá trabalharam por 1 ano e 9 meses ou menos, 2 dos servidores ainda estavam em período de adaptação às rotinas de Secretaria. Por fim, destaca-se que o servidor Gianpaulo Germani ocupava a função comissionada de Assistente de Juiz (FC04), de modo que sua saída não prejudicou o funcionamento das rotinas da Secretaria da Vara. Entretanto, considera-se que foi elevada movimentação no corpo funcional da Unidade Judiciária nos últimos 21 meses.

1.2.2. Afastamentos dos Servidores

No período de 1º.01.2012 até 10.10.2013, os afastamentos dos servidores da Unidade Judiciária totalizaram 51 dias, conforme o detalhamento apresentado no quadro seguinte.

Servidor	Motivo	Período	
Ângela Portela de Melo (desde 14.05.2012)	-	-	-
Bruna Canavezi de Oliveira	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 26.08.2013	1 dia
Caroline Selvero dos Santos	-	-	-
César Henrique de Brito	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 02.07.2012 a 06.07.2012	5 dias
	Trabalho nas Eleições	em 14.09.2012 de 13.10.2012 a 14.10.2012 Total:	1 dia 2 dias 3 dias
Conceição Regiane Silva Franca	Curso ou Evento	em 17.05.2013	1 dia
	Dispensa Médica	em 31.07.2013	1 dia
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 1º.08.2013 a 02.08.2013 de 03.08.2013 a 08.08.2013 Total:	2 dias 6 dias 8 dias



Eduardo Ribeiro Montano	-	-	-
Émerson Silveira Nunes (desde 22.05.2013)	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 02.08.2013	1 dia
José Amadeu Nascimento	Dispensa do Ponto	em 25.06.2013	1 dia
Leandro Ribeiro Rucks	Curso ou Evento	em 09.09.2013	1 dia
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 30.09.2013 a 02.10.2013 em 03.10.2013 Total:	3 dias 1 dia 4 dias
Mara Rejane Weber (desde 1º.10.2013)	-	-	-
Paulo Ricardo Correa (desde 16.07.2013)	-	-	-
Rafael Fidelis de Barros (desde 05.12.2012)	-	-	-
Vilmar Júnior de Castro	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 10.05.2012 a 14.05.2012 de 05.06.2012 a 06.06.2012 de 07.01.2013 a 23.01.2013 em 18.09.2013 Total:	5 dias 2 dias 17 dias 1 dia 25 dias

Dos 51 dias de afastamento dos servidores, 44 dias decorreram de licença para tratamento de saúde (LTS), 1 dia de dispensa médica, 2 dias de participação em curso ou evento de capacitação funcional, 3 dias de trabalho nas eleições e 1 dia de dispensa do ponto. Verifica-se, assim, que, no período avaliado, os servidores da Unidade Judiciária se afastaram em virtude de LTS por 44 dias, número esse que é considerado reduzido. Tal dado é importante em razão da Meta 9 do CNJ para o ano de 2013 na Justiça do Trabalho, que propõe a implementação de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) em, pelo menos, 65% das unidades judiciárias e administrativas.

1.2.3. Greve dos Servidores

Considerando sua influência nos dados estatísticos da Unidade Judiciária, registra-se o movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de 2012. Na Unidade Judiciária inspecionada, houve restrição de horário do expediente externo, **no período de 20.08.2012 a 03.09.2012, totalizando 15 dias de paralisação**, conforme a Portaria nº 01/2012, expedida pela Juíza Titular da Unidade Judiciária, **Rosemarie**



Teixeira Siegmann, e a Portaria nº 04/2012, de 03.09.2012, também expedida pela Juíza Titular da Unidade Judiciária, **Rosemarie Teixeira Siegmann**.

1.3. Estagiários

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 09.10.2013, verificou-se que a Unidade Judiciária conta com o estagiário de Direito Alex Júnior Espírito Santo Barcelos desde 1º.10.2013.

1.4. Capacitação dos Magistrados e dos Servidores

A Meta 15 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012 determina a capacitação, com carga-horária mínima de 20 horas, de 20% dos magistrados e 20% dos servidores, na utilização do processo judicial eletrônico (PJe) e em gestão estratégica. Conforme os dados colhidos na Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 09.10.2013, referente ao ano de 2012, verificou-se que nenhum dos magistrados frequentou cursos de capacitação na utilização do PJe e de gestão estratégica. Portanto, não foi atingida a meta do respectivo período pelos magistrados.

Em relação aos servidores que estiveram em exercício na Unidade Judiciária no ano de 2012, 1 participou dos cursos exigidos pelo CNJ e completou a carga horária mínima. Dessa forma, a meta também não foi atingida pelos servidores, como é apontado a seguir.

Meta 15 do CNJ/2012 – Capacitação em PJe e Gestão Estratégica					
	Nome	Nº de Horas			% atingido
		PJe	Gestão Estratégica	Total	
Magistrados	Rosemarie Teixeira Siegmann	0	0	0	0%
	Renato Barros Fagundes (até 11.11.2012)	0	0	0	
	Aline Doral Stefani Fagundes (desde 05.12.2012)	0	0	0	
Servidores	Nome	Nº de Horas			% atingido
		PJe	Gestão Estratégica	Total	
	Ângela Portela de Melo (desde 14.05.2012)	0	0	0	6,25%



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Bruna Canavezi de Oliveira	0	0	0
Caroline Selvero dos Santos	0	0	0
César Henrique de Brito	0	0	0
Conceição Regiane Silva Franca	0	0	0
Eduardo Ribeiro Montano	0	0	0
José Amadeu Nascimento	0	0	0
Leandro Ribeiro Rucks	0	0	0
Rafael Fidelis de Barros (desde 05.12.2012)	0	0	0
Vilmar Júnior de Castro	0	0	0
Servidores que estiveram em exercício na Unidade Judiciária em 2012			
Alexandre Luís Carpes Orcy (de 09.01.2012 a 25.03.2012)	0	0	0
Márcia Pacheco Rodrigues (até 13.05.2012)	0	0	0
Gianpaulo Germani	0	0	0
Marina Villar Mello Guimarães	0	20 horas	20 horas
Hermano Talamine Zanotta Carneiro (desde 10.04.2012)	0	0	0
Luiz Carlos Carneiro	0	0	0
Neusa Lucas Moreira	0	9 horas	9 horas

Em relação ao ano de 2013, a Meta 11 do CNJ propõe capacitar, com duração mínima de 20 horas, 50% dos magistrados e 50% dos servidores, na utilização do processo judicial eletrônico (PJe) e em gestão estratégica.

Assim, recomenda-se aos magistrados que cumpram essa meta, participando de cursos e eventos de gestão estratégica e de utilização do processo eletrônico. Ao gestor da Unidade Judiciária, recomenda-se que adote as medidas necessárias ao cumprimento dessa meta, viabilizando a participação dos servidores em tais cursos e



eventos, orientando-os sobre a importância do aprimoramento da capacitação funcional.

Por outro lado, o Plano Estratégico Institucional deste TRT relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Gestão de Pessoas” (Objetivo Estratégico 1), impõe metas a serem observadas, quais sejam: *Envolver, comprometer e qualificar magistrados e servidores para o atingimento dos objetivos estratégicos. Foco: Implantar a gestão por competências alinhada à estratégia, priorizando a atividade-fim. Descrição: Elevar o nível de comprometimento, motivação e identidade institucional dos magistrados e servidores e garantir que possuam conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais para viabilizar o alcance dos objetivos estratégicos, utilizando a gestão por competências.* Um dos indicadores desse objetivo estratégico é o percentual de magistrados e servidores capacitados em cada unidade judiciária, a ser alcançado conforme o quadro seguinte.

Percentual de Magistrados Capacitados da Unidade	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	85%	85%	85%	85%	85%	85%
Situação da Unidade Judiciária	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	100%	100%	33,33%	100%	-	-

Percentual de Servidores Capacitados da Unidade	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	75%	75%	75%	75%	75%	75%
Situação da Unidade Judiciária	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	46,67%	37,5%	35,29%	78,94%	-	-

Consoante os dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 10.10.2013, observou-se que a Juíza Titular da Unidade, **Rosemarie Teixeira Siegmann**, frequentou cursos e eventos de capacitação funcional que totalizaram 40 horas. O Juiz Substituto que permaneceu lotado na 3ª Vara do Trabalho de Porto Alegre até 11.11.2012, **Renato Barros Fagundes**, contabilizou 66 horas de capacitação funcional, entre 09.03.2011 e a sua saída da Unidade, enquanto a Juíza Substituta lotada desde 05.12.2012, **Aline Doral Stefani Fagundes**, computa 38 horas de participação em cursos. Dessa forma, as respectivas metas do Planejamento Estratégico do TRT4 foram atingidas nos anos de 2010, 2011 e 2013. Vide especificação no próximo quadro.



Magistrado	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em 2013 (em 10.10.2013)
Rosemarie Teixeira Siegmann	20 horas	8 horas	0	12 horas
Renato Barros Fagundes (de 09.03.2011 a 11.11.2012)	-	44 horas	22 horas	-
Aline Doral Stefani Fagundes (desde 05.12.2012)	-	-	0	38 horas

0 = magistrado não tem capacitação durante a atuação na Unidade Judiciária no período
- = magistrado não atuava Unidade Judiciária no período

Em relação aos servidores que trabalham nessa Vara do Trabalho, salienta-se que o percentual de capacitação exigido no Planejamento Estratégico do TRT4 não foi atingido em nenhum dos anos anteriores. Entretanto, as informações do ano de 2013, colhidas em 08.10.2013, demonstram que a meta do período já foi alcançada. Por fim, de acordo com o demonstrativo seguinte, sinala-se que, entre os 13 servidores da Unidade Judiciária, 2 servidores não tinham carga horária desde sua lotação, em 2013, e 1 servidor acumulava apenas 1 hora de capacitação desde 2010. Por outro lado, 6 servidores contabilizaram carga horária de até 97 horas, 3 registraram entre 125 e 170 horas e 1 superou 275 horas de participação em cursos ou eventos de capacitação funcional.

Servidor	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em 2013 (em 10.10.2013)
Ângela Portela de Melo (desde 14.05.2012)	-	-	0	97 horas
Bruna Canavezi de Oliveira	81,5 horas	21,8 horas	101 horas	71 horas
Caroline Selvero dos Santos (desde 14.07.2011)	-	75 horas	45 horas	50 horas
César Henrique de Brito	45 horas	46,5 horas	0	34 horas
Conceição Regiane Silva Franca Gestora da Unidade Judiciária	14,4 horas	0	0	56 horas
Eduardo Ribeiro Montano	0	0	0	1 hora
Émerson Silveira Nunes (desde 22.05.2013)	-	-	-	27 horas
José Amadeu Nascimento	0	0	0	20 horas

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Leandro Ribeiro Rucks	11,2 horas	0	0	58 horas
Mara Rejane Weber (desde 1º.10.2013)	-	-	-	0
Paulo Ricardo Correa (desde 16.07.2013)	-	-	-	0
Rafael Fidelis de Barros (desde 05.12.2012)	-	-	0	149 horas
Vilmar Júnior de Castro	0	0	0	47 horas

0 = servidor não tem capacitação durante o exercício na Unidade Judiciária no período

- = servidor não estava em exercício na Unidade Judiciária no período

Complementando a tabela acima, a fim de demonstrar o percentual de servidores capacitados, o quadro que segue mostra a carga horária de capacitação de todos os servidores que estiveram em exercício na Vara do Trabalho, entre 2010 e 2013, e que não mais se encontram lotados na Unidade.

Servidor	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em 2013 (em 10.10.2013)
Thomaz da Costa Farias (de 12.07.2010 a 16.08.2010)	0	-	-	-
Ana Lúcia Diemer Germani (até 29.05.2011)	12 horas	0	-	-
Salete Zucco (até 05.06.2011)	0	0	-	-
Evelise Pinto Reinheimer (até 30.11.2011)	74 horas	46 horas	-	-
Alexandre Luís Carpes Orcy (de 09.01.2012 a 25.03.2012)	-	-	0	-
Márcia Pacheco Rodrigues (até 13.05.2012)	0	0	75 horas	-
Gianpaulo Germani (até 09.01.2013)	61,2 horas	140,4 horas	67,8 horas	0
Marina Villar Mello Guimarães (de 29.06.2011 a 07.04.2013)	-	10 horas	100 horas	12 horas



Hermano Talamine Zanotta Carneiro (de 10.04.2012 a 15.04.2013)	-	-	0	0
Luiz Carlos Carneiro (até 02.06.2013)	0	0	0	1 hora
Neusa Lucas Moreira (até 11.08.2013)	0	0	9 horas	26 horas
André Augusto Giordani (de 24.06.2013 a 29.08.2013)	-	-	-	36 horas

Dessa forma, já tendo havido o cumprimento da meta pelos magistrados, em 2013, basta que continuem participando de cursos e eventos de capacitação. Em relação aos servidores, não tendo havido o cumprimento das metas nos últimos 3 anos, recomenda-se que participem de cursos e eventos que contribuam para o exercício de suas atividades, assim como fizeram em 2013, atingindo a meta do período, diante da importância do aprimoramento da capacitação funcional.

2. PJe

Nos termos da Lei nº 11.419/2006, da Resolução nº 94/2012 do CSJT e da Portaria Conjunta nº 6933/2013 deste Regional, houve a implantação do PJe na Unidade Judiciária em 23.09.2013. A SEGESP deste TRT convocou os servidores da Unidade Judiciária para treinamento de utilização do PJe. Compareceram os servidores Bruna Canavezi de Oliveira, Caroline Selvero dos Santos, Conceição Regiane Silva Franca, Leandro Ribeiro Rucks, Paulo Ricardo Correa e Vilmar Júnior de Castro. Os servidores Ângela Portela de Melo, César Henrique de Brito, Émerson Silveira Nunes e Rafael Fidelis de Barros assistiram ao Curso de Introdução ao PJe, Unidade Judiciária de 1º Grau, via Educação à Distância.

A Escola Judicial ministrou curso às Juízas Rosemarie Teixeira Siegmann e Aline Doral Stefani Fagundes. Também foi oferecido treinamento a alguns advogados atuantes nesta Comarca, em cooperação com a OAB, para que o replicassem a outros advogados. Finalmente, a instalação do PJe na Unidade Judiciária ocorreu com o apoio da denominada Operação Assistida, a qual consiste no acompanhamento das atividades da Unidade pela Secretaria de Gestão de Mudanças.

3. Dados Estatísticos da Unidade Judiciária

3.1. Processos pendentes



Houve aumento do número total de processos pendentes de solução na Unidade Judiciária, levando-se em conta os dados dos meses de dezembro de 2011 (2.322 processos) e dezembro de 2012 (2.506 processos), destacando-se que o aumento ocorreu principalmente na fase de conhecimento. Por outro lado, as informações estatísticas do mês de setembro de 2013 apontam redução do número total de pendentes na 3ª Vara do Trabalho de Porto Alegre (2.370 processos), em decorrência do grande número de processos solucionados na fase de conhecimento em 2013.

Mês/Ano	Processos Pendentes de Cognição	Processos Pendentes de Liquidação	Processos Pendentes de Execução	Total de Processos Pendentes
dez/2011	1.388	69	865	2.322
dez/2012	1.671	108	727	2.506
set/2013	1.232	151	987	2.370

* Dados colhidos em 18.10.2013.

3.2. – Processos em fase de conhecimento

a) Processos ajuizados até 2007 pendentes de julgamento

A Meta 2 do CNJ para o ano 2010 é Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) até 31 de dezembro de 2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do Tribunal do Júri, até 31 de dezembro de 2007. Mediante consulta ao sistema informatizado - inFOR constatou-se haver 2 processos distribuídos até o ano de 2007 pendentes de julgamento, consoante o quadro que segue.

Processo	Data do Ajuizamento	Situação
0030900-29.1997.5.04.0003	20.03.1997	Em 12.05.1998, atendendo requerimento das partes, foi determinada a suspensão do processo até o trânsito em julgado das reclamações trabalhistas individuais dos reclamantes, as quais tramitavam em outras Varas do Trabalho de Porto Alegre (números das ações e juízos onde tramitam não informados). Em 18.10.2013, data em que consultados os andamentos informatizados, a demanda permanecia suspensa.
0129100-56.2006.5.04.0003	15.12.2006	Em 10.05.2007, atendendo requerimento das partes, foi determinada a suspensão do processo até o trânsito em julgado das ações individuais dos reclamantes, as quais tramitavam em outras Varas do Trabalho de Porto Alegre (números das ações e juízos onde



		tramitam não informados) Em 10.01.2012, foi incluída a informação da prorrogação da suspensão até o trânsito em julgado do processo nº 50940-73.2005.5.04.0028. Em 18.10.2013, data em que consultados os andamentos informatizados, a demanda permanecia suspensa.
--	--	---

Diante do exposto, constata-se que a determinação de suspensão dos processos nº 0030900-29.1997.5.04.0003 e nº 0129100-56.2006.5.04.0003 está amparada em uma das hipóteses definidas no inc. IV do art. 265 do CPC. Portanto, deve respeitar o limite temporal estabelecido no § 5º do mesmo art. 265 do CPC. Assim, considerando que os referidos processos encontram-se suspensos há mais de 15 e 6 anos, respectivamente, e que desrespeitam a Meta 2 do CNJ para a Justiça do Trabalho no ano de 2010, determina-se o imediato prosseguimento, independentemente da ocorrência dos eventos que até então vêm justificando a suspensão do feito. Além disso, nos casos de suspensão por dependência de julgamento de outras demandas, determina-se à Unidade Judiciária que faça constar, nos andamentos do sistema inFOR, o número completo dessas demandas e o respectivo juízo onde se processam, a fim de que os interessados possam facilmente acompanhar o andamento das ações.

b) Processos ajuizados em 2008 pendentes de julgamento

A Meta 2 do ano de 2012 do Conselho Nacional de Justiça recomenda Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2007, no STJ; 70%, em 2009, na Justiça Militar da União; 50%, em 2007, na Justiça Federal; 50%, de 2007 a 2009, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, (dos processos distribuídos) em 2008, na Justiça do Trabalho; 90%, de 2008 a 2009, na Justiça Eleitoral; 90%, de 2008 a 2010, na Justiça Militar dos Estados; e 90% em 2007, nas Turmas Recursais Estaduais, e no 2º Grau da Justiça Estadual. Mediante consulta ao sistema informatizado, observou-se que já foram prolatadas sentenças em todos os processos ajuizados no ano de 2008. Dessa forma, a respectiva meta foi atingida pela Unidade Judiciária.

c) Processos ajuizados em 2009 pendentes de julgamento

A Meta 2 do ano de 2013 do Conselho Nacional de Justiça recomenda Julgar, até 31/12/2013, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008 no STJ; 70%, em 2010 na Justiça Militar da União; 50%, em 2008, na Justiça Federal; 50%, em 2010, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, em 2009, na Justiça do Trabalho; 90%, em



2010, na Justiça Eleitoral; 90%, em 2011, na justiça Militar dos Estados; e 90%, em 2008, nas Turmas Recursais Estaduais e no 2º Grau da Justiça Estadual. Levando-se em conta que, no ano de 2009, foram distribuídos 1.270 processos à 3ª Vara do Trabalho a meta já foi alcançada. Entretanto, mediante consulta ao sistema informatizado inFOR, se verificou a existência de 3 processos ajuizados em 2009 ainda pendentes de julgamento, que são relacionados no quadro abaixo.

Processo	Data do Ajuizamento	Situação
0054500-59.2009.5.04.0003	18.05.2009	Em 02.07.2009, foi determinada perícia para verificação de insalubridade e periculosidade. Em 28.04.2010, foi determinada perícia contábil. As discussões sobre as perícias se estenderam até 31.05.2011. Em 03.08.2012, foi proferida sentença. Em 08.02.2013, os autos foram remetidos ao TRT para apreciação dos recursos interpostos pelas partes. Em 01.07.2013, os autos retornaram à 3ª Vara do Trabalho com decisão que afastou a extinção do processo, sem resolução do mérito, em relação a determinados pedidos. Na mesma data, os autos foram conclusos à Juíza Rosemarie Teixeira Siegmann para prolação da sentença. Em 21.10.2013, data em que consultados os andamentos informatizados, o processo permanecia concluso para prolação de sentença.
0099500-82.2009.5.04.0003	26.08.2009	Em 06.10.2009, foi determinada perícia contábil. As discussões sobre o laudo se estenderam até 31.01.2011. Em 30.09.2011, foi proferida sentença. Em 17.10.2012, os autos foram remetidos ao TRT para apreciação dos recursos interpostos pelas partes. Em 15.05.2013, os autos retornaram à 3ª Vara do Trabalho com decisão que declarou a nulidade do processo a partir do indeferimento da complementação pericial. Em 30.09.2013, os autos foram conclusos à Juíza Rosemarie Teixeira Siegmann para prolação da sentença. Em 21.10.2013, data em que consultados os andamentos informatizados, o processo permanecia concluso para prolação de sentença.
0127200-33.2009.5.04.0003	03.11.2009	Em 04.03.2010, foi determinada perícia contábil. As discussões sobre o laudo se estenderam até 31.07.2013. Em 21.08.2013, os autos foram conclusos à Juíza Aline Doral Stefani Fagundes para prolação de sentença.



		Em 21.10.2013, data em que consultados os andamentos informatizados, o processo permanecia concluso para prolação de sentença.
--	--	--

Portanto, determina-se à Juíza Rosemarie Teixeira Siegmann a prolação da sentença nos processos nº 0099500-82.2009.5.04.0003 e nº 0127200-33.2009.5.04.0003, no prazo de 10 dias. Da mesma forma, determina-se à Juíza Aline Doral Stefani Fagundes a prolação da sentença no processo nº 0127200-33.2009.5.04.0003, no prazo de 10 dias.

d) Reclamações trabalhistas ajuizadas e solucionadas

A Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012 determina que devem ser julgados *mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2012* em todo o Poder Judiciário. Na 3ª Vara do Trabalho, o número total de ações solucionadas durante o ano de 2012 foi inferior ao número total de ações ajuizadas no mesmo lapso. Portanto, a meta não foi atingida, como se observa do quadro que segue.

Por seu turno, os dados parciais do ano de 2013 registram sensível melhora em relação ao desempenho da Unidade Judiciária nesse aspecto, de modo que, com as informações obtidas até 30.09.2013, há tendência de que seja alcançada a Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2013, que é *Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013* em todo o Poder Judiciário.

Mês/Ano	Ajuizadas	Solucionadas	Desempenho%
Total em 2011	1.366	1.289	94,36
Total em 2012	1.457	1.188	81,54
Total em 2013 (até set)	1.191	1.410	118,39

* Dados colhidos em 18.10.2013.

Diante disso, recomenda-se à Vara do Trabalho que controle mensalmente a quantidade de processos solucionados em relação ao número de ações ajuizadas, concentrando esforços em medidas que melhorem o desempenho da Unidade Judiciária, tais como a inserção de processos na pauta para tentativa de conciliação.

e) Petições protocoladas

De acordo com a consulta feita ao sistema informatizado inFOR, a média de petições protocoladas **diariamente** na Unidade Judiciária no ano de



2012, considerando todas as fases processuais, foi de **76,38**, registrando-se aumento de 1,18% em relação à média do ano anterior, conforme se vê no quadro seguinte.

	Total de Petições Protocoladas	Dias Úteis	Média/dia
Geral em 2011	17.854	231	77,29
Geral em 2012	17.796	233	76,38
Variação (%)	-0,32	0,87	-1,18
Geral em 2013 (até setembro)	15.265	158	96,61

* Dados colhidos em 18.10.2013.

f) Processos solucionados por conciliação

Nos termos do Plano Estratégico Institucional deste TRT, relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Eficiência Operacional” (Objetivo Estratégico 1), foi estabelecido o seguinte: *Aprimorar, simplificar e agilizar as rotinas de trabalho (administrativas e judiciais). Descrição: Buscar uma melhoria contínua nas rotinas de trabalho, contribuindo para a redução do tempo de tramitação e contribuindo com a razoável duração do processo.* Entre os indicadores desse objetivo está o índice de conciliações na fase de conhecimento, cujas metas estabelecidas são as que seguem.

Índice de Acordos (conhecimento)	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	43%	45%	48%	52%	58%	60%

Considerando as informações do próximo quadro, verifica-se que, em 2011, 35,65% dos processos ajuizados foram solucionados por conciliação, ficando 9,35 pontos percentuais abaixo do cumprimento da meta. Em 2012, esse índice caiu para 31,09%, permanecendo 16,91% aquém do atingimento da meta. Segundo os dados de 2013, ainda que parciais, constata-se que a Unidade Judiciária vem apresentando aumento no índice de conciliações, o qual ainda é insuficiente para o alcance da meta do período.

Mês/Ano	Ajuizadas	Conciliados	Sentença	Arquivados	Outros	Total de Solucionados	Percentual de Acordos (%)
Total em 2010	1.234	410	493	97	36	1.036	33,23



Total em 2011	1.366	487	666	105	31	1.289	35,65
Total em 2012	1.457	453	609	90	36	1.188	31,09
Total em 2013 (até set)	1.191	495	778	89	48	1.410	41,56

* Dados colhidos em 18.10.2013.

Diante disso, recomenda-se seja redobrado o empenho na composição das lides, inclusive com incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação.

g) Prazo médio de tramitação do processo na fase de conhecimento

No período de 18 a 22 de junho de 2012, houve Correição Ordinária pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho neste Tribunal Regional do Trabalho. Entre as recomendações específicas à Corregedoria deste TRT, destaca-se *a incitação aos magistrados a evitar os melhores esforços, para que, gradual e progressivamente, empreendam o desejado encurtamento do tempo de tramitação do processo na fase de conhecimento.* Além disso, no Ofício nº 177/2012 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de 03.09.2012, foi exigido pelo Corregedor-Geral da Justiça Trabalho que, tão logo ocorra o encurtamento do prazo de tramitação processual na fase de conhecimento, sejam prestadas informações àquela Corregedoria-Geral.

Em face do exposto, é impositiva a redução do prazo médio de tramitação dos processos na fase de conhecimento. Para tanto, considerou-se razoável a meta de redução de 10% do prazo no período de novembro de 2012 a abril de 2013, observado o disposto no próximo quadro.

	Prazo médio (em dias) TRT4 Período – abr a out/2012	Meta (em dias) para o período de nov/2012 a abril/2013
Rito sumaríssimo	93,37	84,03
Exceto rito sumaríssimo	254,03	228,63
Total	230,45	207,40

Analisando-se os prazos dos processos de rito sumaríssimo em fase de conhecimento na Unidade Judiciária, constatou-se que, de abril a outubro de 2012, o prazo médio de tramitação foi de 81,6 dias, o qual estava 11,77 dias mais célere do que a média da 4ª Região no mesmo lapso. De novembro de 2012 a abril de 2013, a Unidade Judiciária apresentou queda de desempenho, de forma que o prazo médio de tramitação dos processos de rito



sumaríssimo em fase de conhecimento subiu para 101,59 dias, se mostrando 17,56 dias mais lento do que a meta proposta para abril de 2013.

Nos processos de rito ordinário na fase de conhecimento, de abril a outubro de 2012, o prazo médio de tramitação foi de 390,2 dias, ou seja, 136,17 dias mais lento do que a média do TRT no período. Analisando-se os dados de novembro de 2012 a abril de 2013, constatou-se aumento no tempo de tramitação desses processos para 405,47 dias. Dessa forma, o prazo médio estava 176,84 dias moroso do que a meta proposta para abril de 2013.

Levando-se em conta todos os processos cuja fase de conhecimento foi encerrada de novembro de 2012 a abril de 2013, a Unidade Judiciária apresentou prazo médio 161,44 dias mais moroso do que a meta proposta para o mês de abril de 2013.

Prazo médio, em dias, de tramitação processual na fase de conhecimento na Unidade (do ajuizamento da ação até a prolação da sentença)			
	Abril a outubro de 2012	Novembro de 2012 a abril de 2013	Mai a setembro de 2013
Rito sumaríssimo	81,6	101,59	88,71
Relação com o Pz médio do TRT	-11,77	8,22	-4,66
Situação em relação à meta	-2,43	17,56	4,68
Exceto rito sumaríssimo	390,2	405,47	416,79
Relação com o Pz médio do TRT	136,17	151,44	162,76
Situação em relação à meta	161,57	176,84	188,16
Pz médio total	341,98	368,84	387,22
Relação com o Pz médio do TRT	111,53	138,39	156,77
Situação em relação à meta	134,58	161,44	179,82

* Dados colhidos em 18.10.2013.

Frente ao exposto, determina-se que a Unidade Judiciária adote as medidas necessárias à redução do prazo médio de tramitação processual na fase de conhecimento.



3.3. Audiências

a) Prazo médio para realização das audiências

Como se observa no próximo quadro, houve considerável aumento no prazo médio de realização das audiências iniciais na Unidade Judiciária. No ano de 2011, o prazo médio de realização das audiências iniciais nos processos de rito ordinário ficou em torno de 76 dias. Em 2012, essa média subiu para 82,83 dias. Por sua vez, o prazo de realização das audiências iniciais nos processos de rito sumaríssimo, que foi de 49,08 dias em 2011, subiu para 57,5 dias em 2012. Assim, a Unidade Judiciária carece de aperfeiçoamento.

As audiências de prosseguimento, que ocorreram no prazo médio de 299,92 dias em 2011, tiveram o prazo de realização reduzido para 296,67 dias em 2012. É importante destacar, ainda, que os dados parciais do ano de 2013 indicam novo aumento dos prazos médios para realização das audiências iniciais e nova redução do prazo médio das audiências de prosseguimento. O quadro que segue mostra, em número de dias, o tempo de espera pelas audiências inaugurais e de instrução na Unidade Judiciária inspecionada.

	Ordinário 1ª Audiência	Sumaríssimo 1ª Audiência	Ordinário Prosseguimento	Sumaríssimo Prosseguimento
Pz médio em 2011	76	49,08	299,92	0
Pz médio em 2012	82,83	57,5	296,67	0
Pz médio em 2013 (até set)	114,15	87,73	268,77	35,64

* Dados colhidos em 18.10.2013.

b) Média mensal de processos em pauta e dias com audiências

Completando os dados do quadro anterior, elenca-se o número de dias em que houve audiências e o número de processos pautados. Registra-se que houve redução no número de dias com audiências e da média mensal de processos na pauta no ano de 2012.

	Dias com Audiência	Nº de Processos na Pauta
Total em 2011	204	2.711
Média mensal em 2011	17	225,92
Total em 2012	164	2.546



Média mensal em 2012	13,67	212,17
Variação (%)	-19,61	-6,09
Total em 2013 (até março)	124	1.353
Média mensal em 2013 (até setembro)	13,78	150,33

* Dados colhidos em 18.10.2013.

Assim, recomenda-se que, nos processos de rito sumaríssimo, seja observado o prazo de 15 dias, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, para designação da audiência inicial. Nos processos de rito ordinário, o prazo razoável para a audiência inaugural é de aproximadamente 30 dias. O prazo médio para a audiência de prosseguimento também deve ser reduzido, considerando-se razoável 180 dias.

3.4. Processos em fase de execução

Em 2012, o número de execuções encerradas definitivamente foi 11,99% superior ao número de execuções encerradas em 2011. Dessa forma, a Meta 17 do CNJ de 2012, que é *Aumentar em 10% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011*, foi plenamente alcançada. Além disso, esse número foi superior às execuções iniciadas no próprio período em 207, contribuindo para a redução do estoque de processos pendentes na fase de execução em mais de 15,95%.

EXECUÇÕES					
Mês/Ano	Iniciados	Desarquivados e Outros	Encerradas	Arquivo Provisório e Outros	Processos Pendentes em Execução
Total em 2011	376	73	417	114	865
Total em 2012	260	97	467	28	727
Variação (%)	-30,85	32,88	11,99	-75,44	-15,95
Total em 2013 (até set)	360	12	386	140	987

* Dados colhidos em 18.10.2013.

Neste ano de 2013, porém, é importante que a Unidade Judiciária observe o que determina a Meta 17 do Conselho Nacional de Justiça, que é *Aumentar em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011*, cujos números são os seguintes.



EXECUÇÕES			
Encerradas em 2011	Meta para 2013 (+15%)	Já encerradas (até set/2013)	Diferença para atingir a meta
417 processos	480 processos	386 processos	94 processos

Assim, recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, observando o número de processos apontado acima, inclusive com o incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação em processos na fase de execução.

Ainda quanto à fase de execução, também é importante a redução do tempo médio de tramitação dos processos. O Plano Estratégico Institucional deste TRT, no tema “Acesso à Justiça e Efetividade” (Objetivo Estratégico 1) manda *Promover o cumprimento das decisões judiciais. Descrição: Assegurar o cumprimento das decisões emanadas do Poder Judiciário, a fim de garantir que os direitos reconhecidos alcancem resultados concretos.* No que se refere ao indicador do tempo médio de tramitação dos processos na fase de execução, observa-se no quadro abaixo que, em 2010 e 2011, a Unidade Judiciária não conseguiu alcançar a meta estabelecida no plano estratégico. Todavia, no ano de 2012, a meta foi plenamente atingida. Já os dados parciais obtidos até o mês de setembro de 2013 indicam a diminuição da média de dias em que os processos tramitaram na fase de execução. Dessa forma, o lapso implementado pela Unidade Judiciária, nesses nove meses de 2013, indica que a meta será atendida.

Tempo médio de tramitação na execução (dias)	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	1.022	920	782	664	564	360
	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	1.064,77	1.111,19	623,09	550,32 (até set)	-	-

* Dados colhidos em 18.10.2013.

Diante disso, determina-se que a Unidade Judiciária mantenha o empenho na redução do tempo de tramitação das execuções, de forma que seja alcançada a meta proposta para o ano de 2013. Com esse propósito, sugere-se a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, InfoJud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE,



INFOSEG) e a consulta ao Banco de Boas Práticas disponibilizado na Intranet, a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução.

3.5. Valores arrecadados e movimentados, por rubrica

Mês/Ano	Custas e Emolumentos	Recolhimentos Previdenciários	Imposto de Renda	Pagamentos em Acordos	Pagamentos em Execução
Total em 2011	R\$ 475.437,54	R\$ 2.945.013,17	R\$ 2.685.640,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total em 2012	R\$ 448.492,76	R\$ 3.188.860,99	R\$ 1.526.576,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total em 2013 (até set)	R\$ 585.619,86	R\$ 2.248.163,71	R\$ 1.153.648,12	R\$ 1.346.965,20	R\$ 20.379.465,29

* Dados colhidos em 18.10.2013.

4. Exame dos Registros

Os serviços da Unidade Judiciária estão informatizados, tendo sido examinados os registros eletrônicos, nos termos do art. 51 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPR, e encontradas as irregularidades a seguir elencadas.

4.1. Registros de Carga de Processos a Advogados

Analisados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, no dia 09.10.2013, constatou-se a existência de 5 processos em carga com advogados com prazo excedido há mais de 30 dias, conforme a relação que segue:

- No processo nº 0001417-26.2012.5.04.0003, com prazo vencido em 02.09.2013, foi expedida notificação para devolução dos autos em 24.09.2013, não havendo outras diligências posteriores. Em situação similar, encontra-se o processo nº 0001005-32.2011.5.04.0003.
- Nos processos cujos números são listados abaixo, não foram tomadas providências para cobrar a devolução dos autos, apesar de se encontrarem com prazo vencido há mais de 30 dias.

0060700-87.2006.5.04.0003 0119700-33.1997.5.04.0003 0082100-55.2009.5.04.0003

Diante disso, determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPR.



4.2. Registros de Carga de Processos a Peritos

Examinados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, no dia 09.10.2013, verificou-se haver 3 processos em carga com perito com prazo excedido há mais de 30 dias, conforme o rol seguinte.

- a) No processo nº 0114500-25.2009.5.04.0003, com prazo vencido desde 19.08.2013, não foram tomadas providências para cobrar a devolução dos autos, apesar de se encontrarem com prazo vencido há mais de 30 dias. Em situação similar, encontram-se os processos nº 0125700-20.1995.5.04.0003 e 0008200-39.2009.5.04.0003.

Diante disso, determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCr.

4.3. Registros de Carga de Mandados

Conforme os lançamentos do sistema informatizado – inFOR, no dia 09.10.2013, verificou-se a existência de 7 mandados com prazo de cumprimento excedido há mais de 30 dias, de acordo com o rol que segue:

- a) No processo nº 0001011-39.2011.5.04.0003, carga OJ 003-00879/13, com prazo vencido em 22.07.2013, não foram tomadas providências para solicitar o cumprimento e a devolução do mandado até a data da presente análise correcional. Em semelhante situação, encontram-se os processos cujos números são arrolados abaixo:

0001055-56.2010.5.04.0015 - carga OJ 003-00946/13 – prazo vencido em 15.08.2013
0001026-37.2013.5.04.0003 - carga OJ 003-01093/13 – prazo vencido em 02.09.2013
0085300-75.2006.5.04.0003 - carga OJ 003-01094/13 – prazo vencido em 02.09.2013

- b) No processo nº 0001389-29.2010.5.04.0003, carga OJ 003-00976/13, com prazo vencido em 12.08.2013, foi solicitado o cumprimento do mandado à Central de Mandados em 23.09.2013. Em semelhante situação, encontram-se os processos cujos números são listados a seguir:

0001389-29.2010.5.04.0003 - carga OJ 003-00977/13 – prazo vencido em 12.08.2013 – solicitado o cumprimento do mandado em 23.09.2013
0023300-73.2005.5.04.0003 - carga OJ 003-00999/13 – prazo vencido em 16.08.2013 – solicitado o cumprimento do mandado em 06.09.2013 e 1º.10.2013



Portanto, determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido, bem como a redução do tempo para tanto, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

4.4. Registros de Carga de Processos a Juízes

Pelos dados colhidos no Boletim de Produção Mensal de juízes, em 09.10.2013, havia 273 processos pendentes de decisão em carga com os magistrados, distribuídos do seguinte modo:

- a) Juíza **Aline Doral Stefani Fagundes** – 60 processos de cognição de rito ordinário, 23 processos de execução de rito ordinário, 5 processos pendentes de julgamento de embargos de declaração;
- b) Juiz **Bruno Marcos Guarnieri** – 1 processo pendente de julgamento de embargos de declaração;
- c) Juiz **Edenir Barbosa Domingos** – 2 processos pendentes de julgamento de embargos de declaração,;
- d) Juiz **Renato Barros Fagundes** – 11 processos de cognição de rito ordinário, 2 processos pendentes de julgamento de embargos de declaração;
- e) Juiz **Felipe Lopes Soares** – 3 processos pendentes de julgamento de embargos de declaração;
- f) Juiz **Giani Gabriel Cardozo** - 1 processo pendente de julgamento de embargos de declaração;
- g) Juíza **Márcia Padula Mucenic** - 1 processo de cognição de rito ordinário, 1 processo pendente de julgamento de embargos de declaração;
- h) Juíza **Raquel Hochmann de Freitas** - 1 processo pendente de julgamento de embargos de declaração;
- i) Juiz **Rodrigo Machado Jahn** - 1 processo pendente de julgamento de embargos de declaração;
- j) Juíza **Rosemarie Teixeira Siegmann** – 91 processos de cognição de rito ordinário, 9 processos de cognição de rito sumaríssimo, 17 processos de execução de rito ordinário, 24 processos pendentes de julgamento de embargos de declaração;
- k) Juiz **Roberto Teixeira Siegmann** - 5 processos de cognição de rito ordinário, 14 processos pendentes de julgamento de embargos de declaração;
- l) Juíza **Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo** – 1 processo pendente de julgamento de embargos de declaração.

OBSERVAÇÃO.



- A **Juíza Titular Rosemarie Teixeira Siegmann** apenas eventualmente designa data para publicação das sentenças no encerramento da instrução nos processos de rito ordinário. Todavia, sempre designa data para publicação das sentenças nos processos de rito sumaríssimo. A Juíza Substituta não marca data para publicação das sentenças nos processos de rito ordinário e designa, na maior parte das vezes, data para publicação das sentenças nos processos de rito sumaríssimo.

5. Rotinas da Secretaria

Embora as rotinas das unidades judiciárias estejam predominantemente informatizadas, alguns procedimentos e prazos ainda não são aferíveis por meio do sistema inFOR. Essas rotinas foram examinadas na visita correcional e, no rol que segue, constam as informações obtidas na Vara inspecionada.

- a) Arquivamento de processos:** A tarefa é cumprida uma vez por mês. Na data da visita correcional (06.11.2013), havia processos pendentes de arquivamento desde 03.10.2013.
- b) Certificação de prazos:** A certificação dos prazos é feita por 3 servidores. No dia da correição, a Secretaria da Vara concluía a certificação dos prazos de 15.10.2013.
- c) Cumprimento dos despachos:** Estavam sendo cumpridos, em 06.11.2013, os despachos assinados em 05.11.2013.
- d) Expedição de mandados de citação:** Os mandados de citação são expedidos diariamente. No dia da correição, estavam sendo expedidos mandados de citação com determinação do dia 05.11.2013.
- e) Protocolo:** A Secretaria da Vara estava encaminhando o protocolo do dia anterior à correição, 05.11.2013.
- f) Remessa de processos ao TRT:** A remessa de processos ao TRT é feita duas vezes por semana. No dia da visita correcional, havia apenas processos do dia anterior, 05.11.2013, aguardando remessa para o TRT.

6. Análise de Processos

Os processos examinados foram selecionados em 2 listagens distintas. A primeira foi expedida em 09.10.2013, contendo processos que não receberam movimentação até 09.09.2013, ou seja, 30 dias antes da data em que a listagem foi expedida. Essa listagem, extraída do sistema informatizado – inFOR, diz respeito a processos sem movimentação e totalizou 612 processos, dos quais foram selecionados, por amostragem, 61 processos. Dessa amostragem, verificaram-se irregularidades em 26 processos, das quais decorrem as determinações e as recomendações abaixo descritas (letra “a”).



A segunda lista, elaborada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC, foi expedida em 07.10.2013, por meio do sistema inFOR. Essa lista é decorrente de sorteio entre todos os processos da Unidade Judiciária, com fases e ritos processuais diferentes, e foi composta de 63 processos, dos quais foram solicitados para análise física 14 processos, abaixo relacionados (letra “b”).

- a) Processos com irregularidades, oriundos da listagem dos 612 processos sem movimentação, conforme a consulta feita pelo sistema inFOR:

0000703-03.2011.5.04.0003	0014200-26.2007.5.04.0003	0000041-68.2013.5.04.0003
0001382-03.2011.5.04.0003	0000732-53.2011.5.04.0003	0000113-55.2013.5.04.0003
0000449-59.2013.5.04.0003	0000229-61.2013.5.04.0003	0000528-38.2013.5.04.0003
0000216-62.2013.5.04.0003	0074100-66.2009.5.04.0003	0000946-10.2012.5.04.0003
0009100-61.2005.5.04.0003	0000736-22.2013.5.04.0003	0000845-07.2011.5.04.0003
0025700-89.2007.5.04.0003	0000869-64.2013.5.04.0003	0000554-36.2013.5.04.0003
0000808-77.2011.5.04.0003	0000494-63.2013.5.04.0003	0001399-73.2010.5.04.0003
0134900-07.2002.5.04.0003	0001278-45.2010.5.04.0003	0000842-18.2012.5.04.0003
0129800-95.2007.5.04.0003	0000482-83.2012.5.04.0003	

- **Nos processos abaixo relacionados, determina-se a atualização dos andamentos no sistema inFOR:**

0000041-68.2013.5.04.0003	0000449-59.2013.5.04.0003	0000528-38.2013.5.04.0003
0000216-62.2013.5.04.0003	0000736-22.2013.5.04.0003	0000869-64.2013.5.04.0003

- **Nos processos abaixo listados, determina-se que sejam tomadas as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito:**

0000703-03.2011.5.04.0003	0014200-26.2007.5.04.0003	0001382-03.2011.5.04.0003
0000732-53.2011.5.04.0003	0000946-10.2012.5.04.0003	0009100-61.2005.5.04.0003
0000845-07.2011.5.04.0003	0025700-89.2007.5.04.0003	0000554-36.2013.5.04.0003
0000808-77.2011.5.04.0003	0001399-73.2010.5.04.0003	0134900-07.2002.5.04.0003
0001278-45.2010.5.04.0003	0000842-18.2012.5.04.0003	0129800-95.2007.5.04.0003

- **Nos processos abaixo relacionados, recomenda-se à Diretora de Secretaria que indique o termo final do acordo no sistema informatizado:**

0000113-55.2013.5.04.0003	0000229-61.2013.5.04.0003	0074100-66.2009.5.04.0003
0000494-63.2013.5.04.0003		

- **No processo nº 0000482-83.2012.5.04.0003 há andamento interno informando que os autos estão em carga com o juiz, porém não há lançamento do andamento apropriado no inFOR. Considerando sua influência nos dados estatísticos da produção do juiz, determina-se que, sempre que houver conclusão dos autos ao Magistrado para**



sentença, a Secretaria lance no inFOR, com a data correta, o andamento “conclusos para despacho/decisão”.

b) Processos analisados fisicamente (14), escolhidos aleatoriamente na listagem dos 63 processos sorteados, e que apresentaram irregularidades:

Processo nº 0000794-93.2011.5.04.0003 – O cumprimento do despacho da fl. 335, datado de 29.07.2013, ocorreu somente em 27.09.2013 (fl. 336).

Processo nº 0001110-72.2012.5.04.0003 – Não foi observada a ordem de juntada das credenciais após a ata de audiência da fl. 101 (a procuração foi juntada antes do contrato social).

Processo nº 0122700-94.2004.5.04.0003 – Os termos de juntada das fls. 488-verso, 509-verso, 512-verso, 543-verso, 550-verso, 593-verso, 613-verso, 617-verso, 637-verso, 641-verso e 663-verso têm espaços em branco; não há registro da devolução dos autos na carga da fl. 602; não foram formados autos provisórios para as petições das fls. 603-611; a petição da fl. 612 foi juntada sem o lançamento do termo de juntada correspondente; não há registro da devolução dos autos na carga da fl. 688.

Processo nº 0000924-49.2012.5.04.0003 – Não foi observada a ordem de juntada das credenciais após a audiência (a carta de preposto foi juntada depois da procuração); não há data no termo de abertura do 2º volume; o termo de juntada da fl. 406-verso tem espaços em branco; não foram formados autos provisórios para as petições das fls. 438-442.

Processo nº 0000539-67.2013.5.04.0003 – Não foi observada a ordem de juntada das credenciais após a ata de audiência da fl. 26 (não foi observada a ordem das reclamadas no polo passivo nem a ordem das credenciais).

Processo nº 0000067-03.2012.5.04.0003 – Não foi observada a ordem de juntada das credenciais após a audiência da fl. 32 (o contrato social da 1ª reclamada foi juntado após sua procuração); o termo de juntada da fl. 172-verso tem espaços em branco.

Processo nº 0000903-10.2011.5.04.0003 – Os termos de juntada das fls. 26-verso, 69-verso, 82-verso e 128-verso têm espaços em branco; não foram formados autos provisórios para as petições das fls. 104-107.

Processo nº 0080900-47.2008.5.04.0003 – A certidão da fl. 476-verso tem espaços em branco; os termos de juntada das fls. 517-verso e 586-verso têm espaços em branco.

Processo nº 0135300-11.2008.5.04.0003 – Os termos de juntada das fls. 486-verso, 493-verso, 982-verso, 997-verso e 1037-verso têm espaços em branco.

Processo nº 0001566-22.2012.5.04.0003 – Não foi observada a ordem de juntada das credenciais após a ata de audiência da fl. 121 (a procuração foi juntada antes do contrato social).

c) Nos processos nº 0001356-34.2013.5.04.0003, nº 0000873-04.2013.5.04.000, nº 0000646-82.2011.5.04.0003 e nº 0001142-48.2010.5.04.0003, solicitados para análise física, não se constataram irregularidades.

6.1. Recomendações Específicas

Em face do exposto acima, atente a Secretaria para as seguintes recomendações:

a) observe a ordem de juntada dos documentos apresentados em audiência, prevista no art. 67 da CPC/03;



- b) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- c) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC;
- d) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR;
- e) observe os procedimentos para a formação dos autos provisórios, conforme a previsão do art. 105, §1º, da CPCR.

7. Pressupostos de Admissibilidade dos Recursos

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8. Dados do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

Com o advento da Lei nº 12.440/2011, de 7 de julho de 2011, foi instituída a certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), documento cuja apresentação passou a ser obrigatória pelos interessados em participar de licitações. A sua expedição pressupõe a existência de um banco de dados integrado de âmbito nacional.

Em face disso, a Resolução Administrativa nº 1.470, de 24 de agosto de 2011, do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, instituiu o banco nacional de devedores trabalhistas (BNDT). Para composição inicial desse banco de dados, houve enorme esforço desta Justiça Especializada em todo o país. No âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região, foi determinada a suspensão dos prazos processuais, assim como do atendimento externo nas unidades judiciárias de primeiro grau, no período de 12 a 20.09.2011, com esse propósito, conforme o Provimento Conjunto nº 11, de 31 de agosto de 2011, o que foi cumprido pela Unidade Judiciária inspecionada.



Porém, tão importante quanto o trabalho já executado é a constante alimentação do BNDT com os dados atualizados, a fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT. Dessa forma, impõe-se a atenção das unidades judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Em face disso, recomenda-se, em relação aos lançamentos no BNDT, que a Unidade Judiciária:

- a) faça a imediata inclusão dos dados do devedor que, devidamente cientificado, descumprir obrigação de fazer ou não fazer, no prazo previsto em lei;
- b) antes de efetivar a ordem de inclusão do devedor no BNDT, em caso de execução por quantia certa, determine o bloqueio eletrônico de numerário por meio do sistema Bacen Jud, nos termos do art. 655, I, CPC;
- c) feito o bloqueio eletrônico de numerário, registre no sistema, quando for o caso, a informação sobre a existência de garantia total da execução e, em caso negativo, o registro do débito junto ao BNDT;
- d) expeça periodicamente listagem de processos em fase de execução sem dívida registrada no BNDT, verificando se não é o caso de atualização das informações. Salienta-se que, na Vara do Trabalho inspecionada, há 501 processos nessa situação;
- e) efetue, com prioridade, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no banco nacional de devedores trabalhistas (BNDT), nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- f) efetue a devida anotação, no respectivo campo do sistema informatizado inFOR, quando há garantia da execução por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada, o que enseja a expedição de certidão positiva de débitos trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT;
- g) utilize os convênios disponibilizados à unidade judiciária para obtenção dos números de CNPJ e CPF dos executados com débitos pendentes, possibilitando a inclusão de seus dados no BNDT;
- h) atente para os casos de retorno dos autos pendentes de recursos na fase de execução das instâncias superiores para atualização dos dados do executado no cadastro do BNDT, se for o caso;
- i) atente para os casos em que a execução provisória passa a ser definitiva, procedimento que exige a inclusão dos dados no BNDT, observando-se no caso o disposto nos itens “a”, “b”, e “c” acima.

9. Convênios



Verifica-se que a Unidade Judiciária utiliza os principais convênios disponibilizados pelo TRT4 (Bacen Jud, HOD, InfoJud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, TRE-RS).

10. Recomendações Gerais

Recomenda-se que os juízes de primeiro grau atentem para as seguintes orientações:

- a) determinem, de ofício ou a requerimento do interessado, a imediata liberação do depósito recursal ao credor, sempre que, após a liquidação da sentença, for apurado que o valor devido é inequivocamente superior ao do depósito, nos termos do art. 18, V, “e”, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- b) ao expedir mandado de citação, penhora e avaliação, em fase de execução definitiva ou provisória, levem em conta a dedução dos valores já depositados nos autos, em especial o depósito recursal, nos termos da Resolução nº 180 do TST, de 05.03.2012, que atualizou o texto da Instrução Normativa nº 3/1993, item II, letra “g”;
- c) sejam promovidas audiências semanais para tentativa de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, nos termos do art. 77, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;
- d) ao redirecionarem a execução, em observância ao art. 79 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, determinem a inclusão do novo executado no polo passivo da relação processual e a alteração dos registros correspondentes, bem como promovam a citação do novo executado, nos termos do art. 880 da CLT; e
- e) frequentem atividades de formação continuada pelo período mínimo de 40 horas-aula por semestre, em atividades presenciais e/ou à distância, conforme previsto nas Resoluções nº 1/2008 e 9/2011 da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT)¹.

11. Recomendação Final

¹ No segundo semestre de 2012, o período mínimo de horas-aula para os Juízes vitalícios é reduzido em 50% (20 horas-aula), conforme previsto na Resolução nº 10/2012 da ENAMAT.



Recomenda-se que a Diretora de Secretaria dê imediata ciência a todos os servidores lotados na Unidade Judiciária dos provimentos e orientações expedidos por esta Corregedoria Regional, com ênfase a este Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para informação pormenorizada sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

12. Agradecimentos e Encerramento

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular, Rosemarie Teixeira Siegmann, pela Juíza Substituta, Aline Doral Stefani Fagundes, pela Diretora de Secretaria, Conceição Regiane Silva Franca e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Mateus Hassen Jesus, Assistente de Gabinete da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

CLEUSA REGINA HALFEN
Corregedora Regional